



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Abertura de licitação para aquisição de equipamentos de proteção individual EPI e equipamentos de proteção coletiva – EPC e Uniformes para os servidores de todas as secretarias e departamentos do município.
- 1.2. Os itens a serem adquiridos, bem como suas descrições, quantidades e valores encontram-se pormenorizados no **anexo II** deste Termo de Referência.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, não se enquadrando como sendo bem de luxo, conforme Decreto municipal nº 48, de 10 de março de 2022.
- 1.4. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a contar da data da última assinatura, na forma do art. 105 da lei 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado na forma do art. 111 da lei nº 14.133/21, e deixará automaticamente de produzir efeitos a partir do momento em que todos os produtos tiverem sido recebidos pelo município, mediante a declaração de cumprimento integral de seu objeto pela secretaria competente, permanecendo apenas a obrigação necessária de garantia.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC e Uniformes, para atender as demandas de consumo e estoque, tendo em vista o uso dos objetos por diversas equipes de servidores que laboram expostos a diferentes tipos de risco nos setores e departamentos de todas as Secretarias do município, considerando que os servidores utilizam os EPIs, EPCs e Uniformes diariamente nas suas atividades laborais, e por consequência de não utilizá-los poderá causar-lhes riscos para sua integridade física e psicológica, preconizado na Norma Regulamentadora NR 01 e NR 6 do MTE. Tornando-se a aquisição do referido material indispensável para a adequado funcionamento e andamento da prestação do serviço público.
- 2.1. A referida aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações, tendo sido publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em sua edição nº 502 de 29/08/2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. Considerando que a Administração possui a necessidade de suprir as demandas de consumo e estoque dos objetos solicitados no presente estudo, tendo em vista a utilização dos mesmos pelos servidores municipais, uma vez que laboram expostos a diferentes tipos de risco nos setores e departamentos das diversas secretarias municipais e por consequência de não os utilizar poderá causar-lhes riscos para sua integridade física e psicológica, preconizado na Norma Regulamentadora NR 01 e NR 6 do MTE, a melhor solução encontrada é a aquisição de EPI's e EPC's por meio de Processo Licitatório com o intuito de suprir as referidas necessidades e proporcionar segurança aos servidores e demais usuários, bem como para o regular o adequado funcionamento da prestação dos serviços públicos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

- 3.2.** No que se refere a contratação de empresa para Prestação de Serviço de Assistência técnica e locação dos equipamentos, não se identificou como a solução mais adequada para atender a necessidade da Administração, uma vez que através da prospecção das soluções existentes e soluções dadas por outros órgãos e entidades públicas para o mesmo ou semelhante problema, identificou-se que a solução mais utilizada é a aquisição desses objetos, considerando que a Administração possui servidores com capacidade técnica e responsabilidade para a indicação da adequada aquisição, bem como para a instrução correta sobre a utilização desses equipamentos, faz-se indispensável a contratação de uma empresa para tanto.
- 3.3.** Para a identificação dessa necessidade foi realizado o presente estudo para verificar a providências necessárias para a referida aquisição, bem como foi realizada através de análise, de forma preliminar, a pesquisa de preços para verificação da viabilidade da compra em relação de custo-benefício para a Administração.
- 3.4.** Diante do registro da estimativa de custo da administração, verificou-se que a compra se torna viável, tendo em vista os preços estarem compatíveis com o mercado e considerando a indispensabilidade da aquisição para a prestação do serviço público e segurança dos servidores e demais usuários que possam ser atingidos, trata-se do melhor custo-benefício para a Administração.
- 3.5.** Ainda para a solução da necessidade identificada no presente estudo foram verificados os requisitos e exigências referentes as características dos objetos a serem adquiridos e os documentos complementares que devem acompanhá-los, não se fazendo necessário o envolvimento associado de aquisição ou de contratação de outro objeto.
- 3.6.** O ciclo de vida do objeto adquirido, inclusive as questões relacionadas à utilização, seu dispêndio e seu impacto ambiental, questões que foram consideradas na elaboração dos requisitos necessários para a execução e fornecimento dos objetos a serem adquiridos.
- 3.7.** Considerando o estudo acerca do ciclo de vida do objeto, no que se refere aos equipamentos de segurança, evidencia-se que muitos desses objetos possuem validade, ou seja, sua vida útil tem prazo, o que significa que depois da validade estabelecida esse equipamento não poderá mais ser utilizado, tendo em vista que não produzirá mais a eficácia desejada, principalmente no que diz respeito a segurança daqueles se utilizam desses equipamentos. Considerando isso, para o atendimento da demanda, não é apenas suficiente a aquisição, mas após essa etapa deve haver a fiscalização do uso desses objetos, uma vez que a adequada utilização poderá aumentar o a vida útil dos objetos, bem como após se tornar inservível a Administração realizará o adequado descarte de maneira que atenda aos requisitos de sustentabilidade e de redução dos impactos ambientais.

- 3.7.1.** Ainda, não se identificou grandes custos de manutenção desses objetos ao longo de sua utilização, bem como quanto ao descarte, não se verificou a existência de custos excessivamente elevados e onerosos para Administração para o descarte adequado dos objetos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1.** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, a contratada deverá observar aos seguintes critérios:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

- 4.1.1. Ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Subcontratação

- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação;

- 4.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Dos documentos Complementares

- 4.4. Havendo o aceite da proposta, quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar acompanhado de proposta readequada, a ficha técnica, catálogo e Certificado de Aprovação (C.A) do MTE dos itens relacionados no **anexo II, em comparação às descrições e imagens do anexo III** deste Termo de Referência, para que não ocorra divergências de entendimentos no momento de realizar as entregas dos objetos, considerando as características e especificações de cada produto, sem parcialidade aos licitantes.
- 4.5. Os equipamentos de proteção individual – EPIs devem possuir o certificado de aprovação C.A registrados no Ministério do Trabalho com data de validade vigente de no mínimo um ano.
- 4.6. Os fornecedores deverão observar claramente as descrições dos produtos EPIs, EPCs e Uniformes, **conforme especificado nos empenhos e ordem de compra.**
- 4.7. **Deverão ser atendidas as descrições, especificações, Certificado de Aprovação – CA do MTE, e modelos dos itens constantes nos anexos III deste Termo de Referência.**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. Os produtos deverão ser entregues pela licitante vencedora em uma única parcela, conforme solicitação da secretaria solicitante, no prazo de até 45 (quarenta e cinco dias) úteis depois do recebimento das respectivas ordens de compra.
- 5.2. Os produtos solicitados pela Secretaria de Administração e Fazenda, deverão ser entregues na Seção de Supervisão de Patrimônio e Almoxarifados da Secretaria de Administração e Fazenda, localizada na Avenida Expedicionário Weber, nº 2.983, no Bairro Cruzeiro, CEP: 98.900-000, junto ao Centro Administrativo Municipal (Palácio Municipal 14 de Julho).
- 5.3. A entrega deverá ocorrer sem custos adicionais e em horário de expediente da Administração Pública Municipal das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 de segunda a sexta feira, exceto em feriados nacionais e municipal.
- 5.4. **Os produtos devem ser de primeira qualidade, acompanhados de nota fiscal sob pena de devolução, devendo estar de acordo com as especificações descritas no contrato.**
- 5.5. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas (caixa reforçada), que estejam em condições de armazenamento e que estejam devidamente identificados com: quantidade, validade, descrição do produto, Certificado de Aprovação – C.A emitido pelo MTE – Ministério da Economia, quando for o caso, e identificação do fabricante, no lado de fora da embalagem.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

- 5.6. O recebimento do material será realizado provisoriamente pelo fiscal de contrato, o qual fará a conferência para verificar se o mesmo está de acordo com as especificações solicitadas.
- 5.7. O recebimento definitivo ocorrerá somente depois da verificação da conformidade do objeto, e será precedido da emissão da guia de entrada de materiais e/ou de termo de liberação de pagamento pela Secretaria competente.
- 5.8. Não será recebido o material que for entregue/enviado pelo fornecedor sem ter sido previamente solicitado pelo Município ou em quantidade superior à solicitada.
- 5.9. Ocorrendo a situação descrita no item anterior, o material não solicitado ou entregue em quantidade superior à solicitada será devolvido para o respectivo fornecedor, sem quaisquer ônus para o Município.
- 5.10. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com os produtos.
- 5.11. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.12. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 5.14. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 5.15. Para fornecimento do serviço pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021: Habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, os prazos de entrega serão prorrogados automaticamente pelo tempo correspondente, anotando tais circunstâncias em sistema próprio ou mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre a Contratada e a Contratante devem ocorrer por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagens através de endereço eletrônico.
- 6.4. A Contratante deverá convocar o preposto e/ou ao representante legal da Contratada quando ocorrerem fatos que exigem a adoção de providências a serem cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Contratante poderá, caso entender necessário, convocar o representante legal da empresa contratada e/ou o preposto indicado para realização de reunião inicial a fim de reafirmar as condições já estabelecidas no termo de referência, as obrigações contratuais, as estratégias para entrega do objeto, o método de aferição e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) e gestores do contrato e, ou pelos respectivos substitutos, devidamente designados através de portaria de nomeação (Decreto Municipal N° 48, de 2023, art.13, § 3°).

Fiscalização técnica:

6.7. Compete ao fiscal do contrato, observado o disposto na Lei Federal n° 14.133, de 2021 e Decreto Municipal N° 48, de 2023, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou instrumento equivalente, em aspectos técnicos e administrativos, especialmente:

- 6.7.1.** Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega dos produtos conforme determinado neste termo.
- 6.7.2.** Verificar se os produtos entregues atendem as quantidades e especificações técnicas do objeto, e se a marca e o modelo indicados estão em conformidade com o que foi contratualizado.
- 6.7.3.** Manter contato com preposto e/ou representante legal da Contratada, e se for necessário, esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado.
- 6.7.4.** Receber e conferir os documentos necessários ao pagamento, previstos no instrumento contratual e encaminhá-los ao gestor do contrato.
- 6.7.5.** Realizar o recebimento do objeto:
 - 6.7.5.1.** *Provisoriamente, os materiais serão recebidos de forma sumária nos almoxarifados, indicados neste documento. A verificação da conformidade do material com as exigências contratuais ocorrerá posteriormente;*
 - 6.7.5.2.** *Definitivamente, mediante termo de liberação detalhado, em que comprove o atendimento das exigências contratuais, considerando os prazos estipulados no item “Critérios de Medição e Pagamento”, definidos neste termo de referência.*
- 6.7.6.** Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.
- 6.7.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, de fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o Termo de Referência.
- 6.7.8.** Exigir e assegurar o cumprimento das cláusulas e dos prazos previamente estabelecidos no contrato e respectivos termos aditivos.
- 6.7.9.** Determinar por todos os meios adequados a observância de normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução exigíveis para a perfeita execução do objeto.
- 6.7.10.** Requerer da contratada, testes, exames e ensaios, quando necessário.
- 6.7.11.** Formalizar notificações por escrito à contratada, caso as tratativas iniciais para saneamento de eventuais irregularidades não sejam suficientes para regularização da situação, estabelecendo prazo para o cumprimento das obrigações e/ou apresentação de justificativas, sob pena de encaminhamento da documentação para o gestor de contrato avaliar a necessidade de abertura do respectivo processo de apuração e aplicação de penalidades.
- 6.7.12.** Em caso de descumprimento contratual e/ou quaisquer tipos de ilicitudes verificadas nas contratações sob sua responsabilidade, além de comunicar ao gestor do contrato, colher previamente as provas e reunir indícios inerentes a sua atribuição fiscalizatória, auxiliando na instrução do processo.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

- 6.7.13.** Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização de falhas, defeitos observados e encaminhando os apontamentos ao gestor do contrato para as providências cabíveis.
- 6.7.14.** Adotar medidas preventivas de controle dos contratos, conforme expresso no Decreto Municipal N° 48/2023, Art. 23, inciso VII.
- 6.7.15.** Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.
- 6.7.16.** Propor medidas que visem a melhoria contínua da execução do contrato.
- 6.7.17.** Manifestar-se formalmente, quando consultado, a respeito de suspensão, prorrogação, alteração, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato fiscalizado, inclusive com a emissão e parecer.
- 6.7.18.** Consultar o órgão ou a entidade contratante sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais medidas.
- 6.7.19.** Receber e fomentar avaliações relacionadas ao objeto recebido.
- 6.7.20.** Exercer qualquer outra atividade compatível coma função que lhe seja legalmente atribuída.

Gestor do Contrato

- 6.7.21.** Compete ao gestor do contrato, observado o disposto na Lei Federal no 14.133, de 2021, e Decreto Municipal n° 48, de 2023, administrar o contrato ou instrumento equivalente, desde sua concepção até sua finalização, em aspectos gerenciais, especialmente:
- 6.7.22.** Manter o acompanhamento regular e sistemático do instrumento contratual;
- 6.7.23.** Controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, encaminhar à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do contrato vigente, quando admitida.
- 6.7.24.** Manter o controle da atualização do valor da garantia contratual, procedendo, em tempo hábil, ao encaminhamento necessário à sua substituição e/ou reforço ou prorrogação do prazo de sua vigência, quando for o caso, e encaminhar ao setor responsável.
- 6.7.25.** Prover a autoridade superior de documentos e informações necessários à celebração de termo aditivo, objetivando as alterações do contrato previstas em lei, inclusive para prorrogação do prazo do instrumento contratual, neste último caso, após verificação da vantajosidade da prorrogação, bem como da manifestação do fiscal do contrato sobre a qualidade dos bens entregues.
- 6.7.26.** Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado.
- 6.7.27.** Decidir provisoriamente sobre eventual suspensão da execução contratual, elaborando o Termo de Suspensão.
- 6.7.28.** Avaliar e se manifestar sobre os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato a serem decididos pela autoridade competente.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

- 6.7.29.** Adotar e registrar as medidas preparatórias para aplicação de sanções e/ou de rescisão contratual, realizando e coordenando atos investigativos prévios à abertura do processo de apuração de responsabilidade (PAAR), quando necessários, nas hipóteses de descumprimento de obrigações previstas no edital, no contrato e/ou na legislação de regência.
- 6.7.30.** Analisar a documentação necessária ao pagamento, encaminhada pelo fiscal do contrato, conforme rol e condições dispostos no instrumento contratual, e encaminhar ao setor responsável, devolvendo-os ao fiscal do contrato para regularização, quando for o caso.
- 6.7.31.** Conferir as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária necessárias ao pagamento, quando cabível e encaminhar ao setor responsável.
- 6.7.32.** Acompanhar as notas de empenho do contrato, solicitando o cancelamento de saldo, quando for o caso, respeitando a competência do exercício e encaminhar ao setor responsável.
- 6.7.33.** Exercer qualquer outra atividade compatível com a função que lhe seja legalmente atribuída.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, acompanhado de a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação, prazo de pagamento, forma de pagamento

- 7.8.** Recebido definitivamente o objeto, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, conforme procedimento de fiscalização e recebimento, nos termos do art. 125, inciso I, do Decreto Municipal nº 48/2023.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

- 7.9.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.10.** Para fins de pagamento e de liquidação do empenho, a CONTRATADA deverá observar a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), conforme legislação vigente.
- 7.11.** Sempre que for necessária, a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) deverá ser enviada pela CONTRATADA para o e-mail a ser informado pela fiscalização do contrato.
- 7.12.** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preço, não se admitindo nota fiscal emitida com outro CNPJ mesmo aquele de filial ou da matriz.
- 7.13.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) O prazo de validade;
 - b) A data da emissão;
 - c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) O período respectivo de execução do contrato;
 - e) O valor a pagar; e
 - f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.14.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 7.15.** A nota fiscal ou documento de cobrança equivalente deverá ser acompanhada:
- 7.15.1.** O termo de liberação de pagamento e/ou a guia de entrada de materiais a ser emitida pela Secretaria competente;
- 7.15.2.** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), atualizado e em plena vigência;
- 7.15.3.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 7.15.4.** Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de tributos municipais, comprovando a regularidade da requerente para com a Fazenda Municipal de Santa Rosa- RS, atualizada e em plena vigência; exceto se não tiver cadastro na Fazenda Municipal de Santa Rosa – RS.
- 7.15.5.** Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1.751/14, atualizado e em plena vigência.
- 7.16.** A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital e possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.17.** Caso constatado, no momento do pagamento, a irregularidade quanto à manutenção das condições de habilitação, a CONTRATADA será notificada para que regularize a situação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou no mesmo prazo apresente sua defesa.
- 7.18.** Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE a depender de justificativa apresentada pela CONTRATADA.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

- 7.19.** Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE adotará as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a ampla defesa.
- 7.20.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.
- 7.21.** Será rescindido o contrato em execução com a CONTRATADA irregular, salvo por motivo de economicidade, segurança municipal ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do CONTRATANTE.
- 7.22.** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 125, inciso II do Decreto Municipal nº 48/2023.
- 7.23.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.24.** O pagamento será realizado através de depósito em conta-corrente em nome da contratada, conta esta que deve ser mantida atualizada junto ao cadastro único do Município durante toda a vigência do contratado, sendo que em hipótese alguma será realizado o pagamento por outros meios, tais como boleto bancário e cheque.
- 7.25.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, devendo a CONTRATADA destacar no documento fiscal a retenção do IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica, indicando a respectiva alíquota na forma do Anexo I da IN RFB nº 1.234/2012, de acordo com Decreto Municipal 38/2022, e se for o caso, a retenção para a Previdência Social e do ISQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, com destaque conforme a legislação vigente.
- 7.26.** A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.27.** A CONTRATADA não poderá estar em débito com a Fazenda Municipal, sob pena de bloqueio e/ou compensação no pagamento a que fizer jus.
- 7.28.** A critério do CONTRATANTE, nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, proporcional à irregularidade verificada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 7.28.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à CONTRATADA será precedido de processo administrativo em que será garantido o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhe são inerentes.
- 7.29.** A critério do CONTRATANTE poderá ocorrer a retenção cautelar do valor correspondente a multa máxima possível de ser depois do processo de apuração de responsabilidade.
- 7.30.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA-IBGE do período, ou pelo índice que vier a substituí-lo, e o CONTRATANTE compensará o CONTRATADA com juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro rata die, desde que o atraso não tenha sido causado pela CONTRATADA.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO:

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM/UNIDADE.

Forma de fornecimento:

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme solicitação e necessidade das secretarias solicitantes.

Exigências de habilitação:

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica:

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais relacionadas ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira:

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas infrações descritas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, e, ainda, de qualquer outro descumprimento de cláusula editalícia, contratual ou da legislação referente à licitações e contratações públicas.

9.2. Na aplicação das sanções, além das disposições da Lei nº 14.133/2021, deverão ser observados os procedimentos dispostos no Decreto Municipal nº 48/ 2023.

9.3. Na aplicação das sanções, conforme resultado apurado em procedimento administrativo, em que sejam oportunizados a ampla defesa e o contraditório, serão considerados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, a natureza e a gravidade da infração, os danos que o cometimento da infração ocasionar à





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Administração Pública, ao serviço e aos usuários, a vantagem auferida em virtude da infração, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do licitante ou contratado.

- 9.4. A cobrança de eventual valor referente às multas aplicadas será realizada nos termos do artigo 137 do Decreto Municipal nº 48/2023, caso não tenham sido estabelecidas outras hipóteses de multa no Termo de Referência.
- 9.5. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa e, na hipótese de cumulação, serão concedidos os prazos para defesa e recurso aplicáveis à penalidade mais gravosa.
- 9.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao Município serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados administrativamente ou judicialmente conforme permitido legalmente.
- 9.7. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da CONTRATADA de indenizar integralmente eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.
- 9.8. As sanções aplicadas serão informadas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, ou outro que vier a substituí-los, nos termos do artigo 161 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal nº 126/2022.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- 10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$: 155.185,19 (cento e cinquenta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e dezenove centavos).**

10.2. A consolidação do orçamento estimado ocorreu na data de 17/07/2026, (data da realização do Documento da Formulação e pesquisas de preços pelo Departamento de Compras – Seção de Cotação). Considera-se essa como data-base, especificado no anexo III deste TR.

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão a cargo dos critérios abertos através das seguintes dotações orçamentárias, conforme indicado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

ÓRGÃO	UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO
12	02	2080	33390300000000000000
12	03	2084	33390300000000000000
08	02	2271	34490520000000000000
08	01	2425	33390300000000000000





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Acione Corrêa de Freitas

Técnico de Seg. do Trabalho

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

Maicon Zamboni

Secretário de Administração e Fazenda

Anexo I: Planilha de EPIs/EPCs adquiridos no ano de 2025.

Anexo II: Planilha de quantidade e estimativa de valores para aquisição no ano de 2026/2027.

Anexo III: Planilha de cotação de preços da seção de compras.

Anexo IV: Planilha de descrição, modelos, imagens e C.A dos EPIs/EPCs.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ANEXO I

Relação de EPIs/EPCs adquiridos em 2025, que serviu como base para aquisição do período 2026/2027.

Item	Quant.	Unidade	Código	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	12	UNIDADE	11535	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA COM ALTURA REGULÁVEL, COM HASTE AMPLA E ALMOFADA COM GUIAS DESLIZANTES. NÍVEL DE REDUÇÃO DE RUÍDO (DUPLA ATENUAÇÃO) DE 24 DB. POSSUIR C.A.	56,98	683,76
2	8	UNIDADE	11539	AVENTAL DE RASPA TIPO BARBEIRO, SEM EMENDAS COM PARTE FRONTAL COM REFORÇO KOURÍON DO PEITO ATÉ A REGIÃO DA VIRILHA. CONFECCIONADO EM RASPA AO CROMO, AJUSTE EM TIRAS PARA AMARRAR NAS COSTAS, COM REGULAGEM NA ALTURA DO PESCOÇO. COSTURADO EM FIO DE ALGODÃO. POSSUIR C.A.	74,10	592,80
3	24	UNIDADE	34325	BERMUDA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL NA CORAZUL ROYAL Nº 518, 100% ALGODÃO, EM SARJA 3 1E COM ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, REPELENCIA A AGENTES QUIMICOS, ÁGUA E ÓLEO. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM ZIPER. PASSA CINTO E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA. DEVE POSSUIR FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE COR CINZA PARA 50 CICLOS DE LAVAGEM, COM LARGURA MÍNIMA DE 7CM,TAMANHO 36.	63,83	1.531,92
4	24	UNIDADE	34326	BERMUDA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL NA CORAZUL ROYAL Nº 518, 100% ALGODÃO, EM SARJA 3 1E COM ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, REPELENCIA A AGENTES QUIMICOS, ÁGUA E ÓLEO. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM ZIPER. PASSA CINTO E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA. DEVE POSSUIR FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE COR CINZA PARA 50 CICLOS DE LAVAGEM, COM LARGURA MÍNIMA DE 7CM,TAMANHO 38.	63,83	1.531,92
5	24	UNIDADE	34327	BERMUDA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL NA CORAZUL ROYAL Nº 518, 100% ALGODÃO, EM SARJA 3 1E COM ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, REPELENCIA A AGENTES QUIMICOS, ÁGUA E ÓLEO. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM ZIPER. PASSA CINTO E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA. DEVE POSSUIR FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE COR CINZA PARA 50 CICLOS DE LAVAGEM, COM LARGURA MÍNIMA DE 7CM,TAMANHO 40.	63,83	1.531,92
6	24	UNIDADE	34328	BERMUDA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL NA CORAZUL ROYAL Nº 518, 100% ALGODÃO, EM SARJA 3/1E COM ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, REPELÊNCIA À AGENTES QUÍMICOS E COM REPELÊNCIA À ÁGUA E ÓLEO. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROSCHAPADOS, COM ZÍPER, PASSA CINTO E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA.DEVE POSSUIR FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE, PARA 50 CICLOS DE LAVAGEM COM LARGURA MÍNIMA07 CM. TAMANHO 42.	63,83	1.531,92
7	20	UNIDADE	34330	BERMUDA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL NA CORAZUL ROYAL Nº 518, 100% ALGODÃO, EM SARJA 3/1E COM ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, REPELÊNCIA À AGENTES QUÍMICOS E COM REPELÊNCIA À ÁGUA E ÓLEO. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROSCHAPADOS, COM ZÍPER, PASSA CINTO E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA.DEVE POSSUIR FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE, PARA 50 CICLOS DE LAVAGEM COM LARGURA MÍNIMA07 CM. TAMANHO 46.	63,83	1.276,60
8	20	UNIDADE	34331	BERMUDA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL NA CORAZUL ROYAL Nº 518, 100% ALGODÃO, EM SARJA 3/1E COM ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, REPELÊNCIA À AGENTES QUÍMICOS E COM REPELÊNCIA À ÁGUA E ÓLEO. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROSCHAPADOS, COM ZÍPER, PASSA CINTO E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA.DEVE POSSUIR FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE, PARA 50 CICLOS DE LAVAGEM COM LARGURA MÍNIMA07 CM. TAMANHO 48.	63,83	1.276,60
9	16	UNIDADE	34332	BERMUDA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL NA CORAZUL ROYAL Nº 518, 100% ALGODÃO, EM SARJA 3/1E COM ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, REPELÊNCIA À AGENTES QUÍMICOS, ÁGUA E ÓLEO. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM ZÍPER. PASSA CINTO E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA. DEVE POSSUIR FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE, PARA 50 CICLOS DE LAVAGEM, COM LARGURA MÍNIMA 07 CM. TAM: 50.	63,83	1.021,28





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Item	Quant.	Unidade	Código	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
10	16	UNIDADE	34333	BERMUDA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL NA CORAZUL ROYAL Nº 518, 100% ALGODÃO, EM SARJA 3/1E COM ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, REPELÊNCIA À AGENTES QUÍMICOS, ÁGUA E ÓLEO. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM ZÍPER. PASSA CINTO E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA. DEVE POSSUIR FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE, PARA 50 CICLOS DE LAVAGEM, COM LARGURA MÍNIMA 07 CM. TAM: 52.	63,83	1.021,28
11	16	UNIDADE	34334	BERMUDA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL NA CORAZUL ROYAL Nº 518, 100% ALGODÃO, EM SARJA 3/1E COM ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, REPELÊNCIA À AGENTES QUÍMICOS, ÁGUA E ÓLEO. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM ZÍPER. PASSA CINTO E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA. DEVE POSSUIR FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE, PARA 50 CICLOS DE LAVAGEM, COM LARGURA MÍNIMA 07 CM. TAM: 54.	63,83	1.021,28
12	20	UNIDADE	34329	BERMUDA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL NA CORAZUL ROYAL Nº 518, 100% ALGODÃO, EM SARJA 3/1E COM ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, REPELÊNCIA À AGENTES QUÍMICOS E COM REPELÊNCIA À ÁGUA E ÓLEO. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM ZÍPER, PASSA CINTO E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA. DEVE POSSUIR FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE, PARA 50 CICLOS DE LAVAGEM COM LARGURA MÍNIMA 07 CM. TAMANHO 44.	63,83	1.276,60
13	500	UNIDADE	34465	BONÉ DE NYLON, NA COR AZUL TIPO BICO DE PATO, COM REGULAGEM PLÁSTICA, BORDADO NA PARTE FRONTAL, O BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO. MODELO CONFORME O MODELO DISPONÍVEL NO SETOR DE SEGURANÇA.	40,16	20.080,00
14	1	UNIDADE	76372	BONECO DE RESSUSCITAÇÃO CARDIO PULMONAR - RCP: MANEQUIM COM QUALIDADE PROFISSIONAL PARA ATENDER AS PRÁTICAS, RCP, RESPIRAÇÃO BOCA-A-BOCA E MANOBRA DE HEIMLICH. DEVE POSSUIR MARCAS ANATOMICAMENTE REALISTAS (MAÇÃ DE ADÃO, ARTÉRIAS CARÓTIDAS, UMBIGO, CAIXA TORÁCICA, ENTALHE NO PEITO) FACILITA A APRENDIZAGEM DA CORRETA COLOCAÇÃO DAS MÃOS PARA A VERIFICAÇÃO DE PULSO E REALIZAR COMPRESSÕES TORÁCICAS. DEVE POSSUIR DA INCLINAÇÃO DA CABEÇA PARA ELEVAÇÃO DO QUEIXO, NECESSÁRIA PARA ABRIR VIAS RESPIRATÓRIAS PONTOS DE REFERÊNCIA ANATÔMICOS ADEQUADOS "CLIQUE" DE COMPRESSÃO AUDÍVEL PARA GARANTIR A TÉCNICA ADEQUADA. DEVE INCLUI UM FORNECIMENTO DE PROTETORES FACIAIS PARA SACOS PULMONARES, UMA FERRAMENTA DE INSERÇÃO, INSTRUÇÕES DE MONTAGEM, COM SELETOR DE IDADE QUE AJUSTA O PISTÃO DE COMPRESSÃO DO PEITO PARA APRENDER TÉCNICAS EM ADULTOS OU CRIANÇAS, CABEÇA DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, E TRONCO DO CORPO DE ESPUMA RESISTENTE. POSSUIR PESO EM TORNO DE 2,5 KG.	1.176,81	1.176,81
15	8	UNIDADE	76337	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA NITRÍLICA NO SOLADO E NO CANO, Nº 38, SEM FORRO PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES CONTRA HIDROCARBONETO AROMÁTICO (PICHE), PARA UTILIZAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM ALTAS TEMPERATURAS. SOLADO: ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 16 MM; ALTURA DO CANO: LONGO (340 MM) COR: PRETA.	63,89	511,12
16	8	UNIDADE	76338	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA NITRÍLICA NO SOLADO E NO CANO, Nº 39, SEM FORRO PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES CONTRA HIDROCARBONETO AROMÁTICO (PICHE), PARA UTILIZAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM ALTAS TEMPERATURAS. SOLADO: ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 16 MM; ALTURA DO CANO: LONGO (340 MM) COR: PRETA.	63,89	511,12
17	10	UNIDADE	76339	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA NITRÍLICA NO SOLADO E NO CANO, Nº 40, SEM FORRO PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES CONTRA HIDROCARBONETO AROMÁTICO (PICHE), PARA UTILIZAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM ALTAS TEMPERATURAS. SOLADO: ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 16 MM; ALTURA DO CANO: LONGO (340 MM) COR: PRETA.	63,89	638,90
18	10	UNIDADE	76340	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA NITRÍLICA NO SOLADO E NO CANO, Nº 41, SEM FORRO PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES CONTRA HIDROCARBONETO AROMÁTICO (PICHE), PARA UTILIZAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM ALTAS TEMPERATURAS. SOLADO: ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 16 MM; ALTURA DO CANO: LONGO (340 MM) COR: PRETA.	63,89	638,90
19	10	UNIDADE	76341	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA NITRÍLICA NO SOLADO E NO	63,89	638,90





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Item	Quant.	Unidade	Código	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
				CANO, N° 42, SEM FORRO PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES CONTRA HIDROCARBONETO AROMÁTICO (PICHE), PARA UTILIZAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM ALTAS TEMPERATURAS. SOLADO: ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 16 MM; ALTURA DO CANO: LONGO (340 MM) COR: PRETA.		
20	8	UNIDADE	76342	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA NITRÍLICA NO SOLADO E NO CANO, N° 43, SEM FORRO PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES CONTRA HIDROCARBONETO AROMÁTICO (PICHE), PARA UTILIZAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM ALTAS TEMPERATURAS. SOLADO: ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 16 MM; ALTURA DO CANO: LONGO (340 MM) COR: PRETA.	63,89	511,12
21	4	UNIDADE	76344	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA NITRÍLICA NO SOLADO E NO CANO, N° 45, SEM FORRO PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES CONTRA HIDROCARBONETO AROMÁTICO (PICHE), PARA UTILIZAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM ALTAS TEMPERATURAS. SOLADO: ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 16 MM; ALTURA DO CANO: LONGO (340 MM) COR: PRETA.	63,89	255,56
22	2	UNIDADE	80011	BOTA OCUPACIONAL CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA, ESTAMPA RELAX COM CANO LONGO (39 CM) EM RASPA PARA AJUSTE À PERNA, POSSUIR CADARÇO NO TOPO DO CANO. POSSUIR PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL EM EVA COM TRATAMENTOS ANTIMICRÓBICOS. INDICADA PARA SERVIÇOS DE SOLDADOR OU SERVIÇOS QUE OFEREÇAM RISCOS DE NATUREZA MÉDIA, OFERECENDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS, CORTES E PERFURO NA REGIÃO DAS PERNAS. TAMANHO 38.	133,88	267,76
23	2	UNIDADE	80013	BOTA OCUPACIONAL CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA, ESTAMPA RELAX COM CANO LONGO (39 CM) EM RASPA PARA AJUSTE À PERNA, POSSUIR CADARÇO NO TOPO DO CANO. POSSUIR PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL EM EVA COM TRATAMENTOS ANTIMICRÓBICOS. INDICADA PARA SERVIÇOS DE SOLDADOR OU SERVIÇOS QUE OFEREÇAM RISCOS DE NATUREZA MÉDIA, OFERECENDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS, CORTES E PERFURO NA REGIÃO DAS PERNAS. TAMANHO 40.	133,88	267,76
24	2	UNIDADE	80014	BOTA OCUPACIONAL CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA, ESTAMPA RELAX COM CANO LONGO (39 CM) EM RASPA PARA AJUSTE À PERNA, POSSUIR CADARÇO NO TOPO DO CANO. POSSUIR PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL EM EVA COM TRATAMENTOS ANTIMICRÓBICOS. INDICADA PARA SERVIÇOS DE SOLDADOR OU SERVIÇOS QUE OFEREÇAM RISCOS DE NATUREZA MÉDIA, OFERECENDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS, CORTES E PERFURO NA REGIÃO DAS PERNAS. TAMANHO 41.	133,88	267,76
25	2	UNIDADE	80015	BOTA OCUPACIONAL CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA, ESTAMPA RELAX COM CANO LONGO (39 CM) EM RASPA PARA AJUSTE À PERNA, POSSUIR CADARÇO NO TOPO DO CANO. POSSUIR PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL EM EVA COM TRATAMENTOS ANTIMICRÓBICOS. INDICADA PARA SERVIÇOS DE SOLDADOR OU SERVIÇOS QUE OFEREÇAM RISCOS DE NATUREZA MÉDIA, OFERECENDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS, CORTES E PERFURO NA REGIÃO DAS PERNAS. TAMANHO 42.	133,88	267,76
26	2	UNIDADE	80016	BOTA OCUPACIONAL CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA, ESTAMPA RELAX COM CANO LONGO (39 CM) EM RASPA PARA AJUSTE À PERNA, POSSUIR CADARÇO NO TOPO DO CANO. POSSUIR PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL EM EVA COM TRATAMENTOS ANTIMICRÓBICOS. INDICADA PARA SERVIÇOS DE SOLDADOR OU SERVIÇOS QUE OFEREÇAM RISCOS DE NATUREZA MÉDIA, OFERECENDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS, CORTES E PERFURO NA REGIÃO DAS PERNAS. TAMANHO 43.	133,88	267,76
27	2	UNIDADE	80017	BOTA OCUPACIONAL CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA, ESTAMPA RELAX COM CANO LONGO (39 CM) EM RASPA PARA AJUSTE À PERNA, POSSUIR CADARÇO NO TOPO DO CANO. POSSUIR PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL EM EVA COM TRATAMENTOS ANTIMICRÓBICOS. INDICADA PARA SERVIÇOS DE SOLDADOR OU SERVIÇOS QUE OFEREÇAM RISCOS DE NATUREZA MÉDIA, OFERECENDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS, CORTES E PERFURO NA REGIÃO DAS PERNAS. TAMANHO 44.	133,88	267,76
28	2	UNIDADE	80018	BOTA OCUPACIONAL CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA, ESTAMPA RELAX COM CANO LONGO (39 CM) EM RASPA PARA AJUSTE À PERNA, POSSUIR CADARÇO NO TOPO DO CANO. POSSUIR PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL EM EVA COM TRATAMENTOS ANTIMICRÓBICOS. INDICADA PARA SERVIÇOS DE SOLDADOR OU SERVIÇOS QUE OFEREÇAM RISCOS DE NATUREZA MÉDIA, OFERECENDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS, CORTES E	133,88	267,76





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Item	Quant.	Unidade	Código	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
				PERFURO NA REGIÃO DAS PERNAS. TAMANHO 45.		
29	9	UNIDADE	52262	BOTA TIPO PETROLEIRO DE SEGURANÇA TAM 39 1ª LINHA OU LINHA A COM COURO HIDROFUGADO COM INJEÇÃO NO CABEDAL, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COR PRETO. USO DA EQUIPE DE PICHE - TAPA BURACOS. POSSUIR C.A.	121,25	1.091,25
30	36	UNIDADE	52264	BOTA TIPO PETROLEIRO DE SEGURANÇA, TAM 40, 1ª LINHA OU LINHA A, COM COURO HIDROFUGADO COM INJEÇÃO NO CABEDAL, COM BIQUEIRA DE AÇO, COR PRETO. USO DA EQUIPE DE PICHE - TAPA BURACOS. POSSUIR C.A.	121,25	4.365,00
31	40	UNIDADE	52265	BOTA TIPO PETROLEIRO DE SEGURANÇA, TAM 41, 1ª LINHA OU LINHA A, COM COURO HIDROFUGADO COM INJEÇÃO NO CABEDAL, COM BIQUEIRA DE AÇO, COR PRETO. USO DA EQUIPE DE PICHE - TAPA BURACOS. POSSUIR C.A.	121,25	4.850,00
32	40	UNIDADE	52266	BOTA TIPO PETROLEIRO DE SEGURANÇA, TAM 42, 1ª LINHA OU LINHA A, COM COURO HIDROFUGADO COM INJEÇÃO NO CABEDAL, COM BIQUEIRA DE AÇO, COR PRETO. USO DA EQUIPE DE PICHE - TAPA BURACOS. POSSUIR C.A.	121,25	4.850,00
33	24	UNIDADE	52267	BOTA TIPO PETROLEIRO DE SEGURANÇA, TAM 43, 1ª LINHA OU LINHA A, COM COURO HIDROFUGADO COM INJEÇÃO NO CABEDAL, COM BIQUEIRA DE AÇO, COR PRETA. USO DA EQUIPE DE PICHE - TAPA BURACOS. POSSUIR C.A.	121,25	2.910,00
34	9	UNIDADE	52263	BOTA TIPO PETROLEIRO DE SEGURANÇA TAM 44, 1ª LINHA OU LINHA A COM COURO HIDROFUGADO COM INJEÇÃO NO CABEDAL, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COR PRETO. USO DA EQUIPE DE PICHE - TAPA BURACOS. POSSUIR C.A.	121,25	1.091,25
35	4	UNIDADE	57581	CALÇA ANTICHAMA (Nº: 40), CONFECCIONADA EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO OU 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA, SENDO NA COR CINZA Nº 171502. GRAMATURA DE 230 A 290G/M². DEVE CONTEMPLAR A CONDUTIBILIDADE E INFLAMABILIDADE CONFORME NR-10, COBRIR A CLASSE DE RISCO 2 (GRAU DE PROTEÇÃO) CONFORME NFPA 70E. ATINGIR ATPV (VALOR DE DESEMPENHO TÉRMICO DO ARCO ELÉTRICO) MÍNIMO DE 8,2 CALORIAS/CM². LOGOTIPO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA NA COR AZUL NO BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO. SOBRECINTO NA FRENTE COM VELCRO, ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS DA CINTURA, COM PASSACINTA. VISTA EMBUTIDA COM BOTÕES. DOIS BOLSOS FRONTAIS COM ABERTURA TIPO FACA E UM BOLSO NA TRASEIRA LADO DIREITO. ABERTURA DA BARRA DAS PERNAS ENTRE 25 E 27CM. FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS, ACIMA DO JOELHO, NAS CORES LARANJA FLUORESCENTE DE 05 CM DE LARGURA E UMA FAIXA NA COR PRATA RETRO-REFLETIVA DE 02 CM CENTRALIZADA SOBRE A LARANJA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO.	162,86	651,44
36	8	UNIDADE	57582	CALÇA ANTICHAMA (Nº: 42), CONFECCIONADA EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO OU 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA, SENDO NA COR CINZA Nº 171502. GRAMATURA DE 230 A 290G/M². DEVE CONTEMPLAR A CONDUTIBILIDADE E INFLAMABILIDADE CONFORME NR-10, COBRIR A CLASSE DE RISCO 2 (GRAU DE PROTEÇÃO) CONFORME NFPA 70E. ATINGIR ATPV (VALOR DE DESEMPENHO TÉRMICO DO ARCO ELÉTRICO) MÍNIMO DE 8,2 CALORIAS/CM². LOGOTIPO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA NA COR AZUL NO BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO. SOBRECINTO NA FRENTE COM VELCRO, ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS DA CINTURA, COM PASSACINTA. VISTA EMBUTIDA COM BOTÕES. DOIS BOLSOS FRONTAIS COM ABERTURA TIPO FACA E UM BOLSO NA TRASEIRA LADO DIREITO. ABERTURA DA BARRA DAS PERNAS ENTRE 25 E 27CM. FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS, ACIMA DO JOELHO, NAS CORES LARANJA FLUORESCENTE DE 05 CM DE LARGURA E UMA FAIXA NA COR PRATA RETRO-REFLETIVA DE 02 CM CENTRALIZADA SOBRE A LARANJA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO.	162,86	1.302,88
37	7	UNIDADE	57583	CALÇA ANTICHAMA (Nº: 44), CONFECCIONADA EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO OU 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA, SENDO NA COR CINZA Nº 171502. GRAMATURA DE 230 A 290G/M². DEVE CONTEMPLAR A CONDUTIBILIDADE E INFLAMABILIDADE CONFORME NR-10, COBRIR A CLASSE DE RISCO 2 (GRAU DE PROTEÇÃO) CONFORME NFPA 70E. ATINGIR ATPV (VALOR DE DESEMPENHO TÉRMICO DO ARCO ELÉTRICO) MÍNIMO DE 8,2 CALORIAS/CM². LOGOTIPO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA NA COR AZUL NO BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO. SOBRECINTO NA FRENTE COM VELCRO, ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS DA CINTURA, COM PASSACINTA. VISTA EMBUTIDA COM BOTÕES. DOIS	162,86	1.140,02





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

Item	Quant.	Unidade	Código	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
				BOLSOS FRONTAIS COM ABERTURA TIPO FACA E UM BOLSO NA TRASEIRA LADO DIREITO. ABERTURA DA BARRA DAS PERNAS ENTRE 25 E 27CM. FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS, ACIMA DO JOELHO, NAS CORES LARANJA FLUORESCENTE DE 05 CM DE LARGURA E UMA FAIXA NA COR PRATA RETRO-REFLETIVA DE 02 CM CENTRALIZADA SOBRE A LARANJA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO.		
38	7	UNIDADE	57584	CALCA ANTICHAMA (Nº: 46), CONFECCIONADA EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO OU 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA, SENDO NA COR CINZA Nº 171502. GRAMATURA DE 230 A 290G/M². DEVE CONTEMPLAR A CONDUTIBILIDADE E INFLAMABILIDADE CONFORME NR-10, COBRIR A CLASSE DE RISCO 2 (GRAU DE PROTEÇÃO) CONFORME NFPA 70E. ATINGIR ATPV (VALOR DE DESEMPENHO TÉRMICO DO ARCO ELÉTRICO) MÍNIMO DE 8,2 CALORIAS/CM². LOGOTIPO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA NA COR AZUL NO BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO. SOBRECINTO NA FRENTE COM VELCRO, ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS DA CINTURA, COM PASSACINTA. VISTA EMBUTIDA COM BOTÕES. DOIS BOLSOS FRONTAIS COM ABERTURA TIPO FACA E UM BOLSO NA TRASEIRA LADO DIREITO. ABERTURA DA BARRA DAS PERNAS ENTRE 25 E 27CM. FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS, ACIMA DO JOELHO, NAS CORES LARANJA FLUORESCENTE DE 05 CM DE LARGURA E UMA FAIXA NA COR PRATA RETRO-REFLETIVA DE 02 CM CENTRALIZADA SOBRE A LARANJA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO.	162,86	1.140,02
39	8	UNIDADE	57585	CALCA ANTICHAMA (Nº: 48), CONFECCIONADA EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO OU 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA, SENDO NA COR CINZA Nº 171502. GRAMATURA DE 230 A 290G/M². DEVE CONTEMPLAR A CONDUTIBILIDADE E INFLAMABILIDADE CONFORME NR-10, COBRIR A CLASSE DE RISCO 2 (GRAU DE PROTEÇÃO) CONFORME NFPA 70E. ATINGIR ATPV (VALOR DE DESEMPENHO TÉRMICO DO ARCO ELÉTRICO) MÍNIMO DE 8,2 CALORIAS/CM². LOGOTIPO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA NA COR AZUL NO BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO. SOBRECINTO NA FRENTE COM VELCRO, ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS DA CINTURA, COM PASSACINTA. VISTA EMBUTIDA COM BOTÕES. DOIS BOLSOS FRONTAIS COM ABERTURA TIPO FACA E UM BOLSO NA TRASEIRA LADO DIREITO. ABERTURA DA BARRA DAS PERNAS ENTRE 25 E 27CM. FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS, ACIMA DO JOELHO, NAS CORES LARANJA FLUORESCENTE DE 05 CM DE LARGURA E UMA FAIXA NA COR PRATA RETRO-REFLETIVA DE 02 CM CENTRALIZADA SOBRE A LARANJA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO.	162,86	1.302,88
40	2	UNIDADE	57586	CALCA ANTICHAMA (Nº: 50), CONFECCIONADA EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO OU 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA, SENDO NA COR CINZA Nº 171502. GRAMATURA DE 230 A 290G/M². DEVE CONTEMPLAR A CONDUTIBILIDADE E INFLAMABILIDADE CONFORME NR-10, COBRIR A CLASSE DE RISCO 2 (GRAU DE PROTEÇÃO) CONFORME NFPA 70E. ATINGIR ATPV (VALOR DE DESEMPENHO TÉRMICO DO ARCO ELÉTRICO) MÍNIMO DE 8,2 CALORIAS/CM². LOGOTIPO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA NA COR AZUL NO BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO. SOBRECINTO NA FRENTE COM VELCRO, ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS DA CINTURA, COM PASSACINTA. VISTA EMBUTIDA COM BOTÕES. DOIS BOLSOS FRONTAIS COM ABERTURA TIPO FACA E UM BOLSO NA TRASEIRA LADO DIREITO. ABERTURA DA BARRA DAS PERNAS ENTRE 25 E 27CM. FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS, ACIMA DO JOELHO, NAS CORES LARANJA FLUORESCENTE DE 05 CM DE LARGURA E UMA FAIXA NA COR PRATA RETRO-REFLETIVA DE 02 CM CENTRALIZADA SOBRE A LARANJA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO.	162,86	325,72
41	2	UNIDADE	57587	CALCA ANTICHAMA (Nº: 52), CONFECCIONADA EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO OU 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA, SENDO NA COR CINZA Nº 171502. GRAMATURA DE 230 A 290G/M². DEVE CONTEMPLAR A CONDUTIBILIDADE E INFLAMABILIDADE CONFORME NR-10, COBRIR A CLASSE DE RISCO 2 (GRAU DE PROTEÇÃO) CONFORME NFPA 70E. ATINGIR ATPV (VALOR DE DESEMPENHO TÉRMICO DO ARCO ELÉTRICO) MÍNIMO DE 8,2 CALORIAS/CM². LOGOTIPO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA NA COR AZUL NO BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO. SOBRECINTO NA FRENTE COM VELCRO, ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS DA CINTURA, COM PASSACINTA. VISTA EMBUTIDA COM BOTÕES. DOIS BOLSOS FRONTAIS COM ABERTURA TIPO FACA E UM BOLSO NA	162,86	325,72





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Item	Quant.	Unidade	Código	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
				TRASEIRA LADO DIREITO. ABERTURA DA BARRA DAS PERNAS ENTRE 25 E 27CM. FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS, ACIMA DO JOELHO, NAS CORES LARANJA FLUORESCENTE DE 05 CM DE LARGURA E UMA FAIXA NA COR PRATA RETRO-REFLETIVA DE 02 CM CENTRALIZADA SOBRE A LARANJA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO.		
42	2	UNIDADE	57590	CALÇA ANTICHAMA (Nº: 58), CONFECCIONADA EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO OU 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA, SENDO NA COR CINZA Nº 171502. GRAMATURA DE 230 A 290G/M². DEVE CONTEMPLAR A CONDUTIBILIDADE E INFLAMABILIDADE CONFORME NR-10, COBRIR A CLASSE DE RISCO 2 (GRAU DE PROTEÇÃO) CONFORME NFPA 70E. ATINGIR ATPV (VALOR DE DESEMPENHO TÉRMICO DO ARCO ELÉTRICO) MÍNIMO DE 8,2 CALORIAS/CM². LOGOTIPO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA NA COR AZUL NO BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO. SOBRECINTO NA FRENTE COM VELCRO, ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS DA CINTURA, COM PASSACINTA. VISTA EMBUTIDA COM BOTÕES. DOIS BOLSOS FRONTAIS COM ABERTURA TIPO FACA E UM BOLSO NA TRASEIRA LADO DIREITO. ABERTURA DA BARRA DAS PERNAS ENTRE 25 E 27CM. FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS, ACIMA DO JOELHO, NAS CORES LARANJA FLUORESCENTE DE 05 CM DE LARGURA E UMA FAIXA NA COR PRATA RETRO-REFLETIVA DE 02 CM CENTRALIZADA SOBRE A LARANJA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO.	162,86	325,72
43	130	UNIDADE	19695	CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL NA COR AZUL ROYAL Nº 518, 100% ALGODÃO, EM SARJA 3 1E COM ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, REPELÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS E A ÁGUA E ÓLEO, TAMANHO 44. - DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOSTRASEIROS CHAPADOS, COM ZÍPER, PASSA CINTO E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA, E DOIS BOLSOS LATERAIS COMFECHAMENTO NO SISTEMA DE VELCRO. DEVE POSSUIR FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE COR CINZA PARA 50 CICLOS DE LAVAGEM, COM LARGURA MÍNIMA DE 7CM.	84,10	10.933,00
44	10	UNIDADE	34324	CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL NA COR AZUL ROYAL Nº 518, 100% ALGODÃO, EM SARJA 3/1E COM ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, REPELÊNCIA À AGENTES QUÍMICOS E COM REPELÊNCIA À ÁGUA E ÓLEO. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM ZÍPER, PASSA CINTO E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA E DOIS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO NO SISTEMA DE VELCRO. DEVE POSSUIR FAIXA REFLETIVATERMOCOLANTE, PARA 50 CICLOS DE LAVAGEM COM LARGURA MÍNIMA 07 CM. TAM: 60.	84,10	841,00
45	35	UNIDADE	34312	CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL NA COR AZUL ROYAL Nº 518, 100% ALGODÃO, EM SARJA 3/1E COM ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, REPELÊNCIA À AGENTES QUÍMICOS E COM REPELÊNCIA À ÁGUA E ÓLEO. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM ZÍPER, PASSA CINTO E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA E DOIS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO NO SISTEMA DE VELCRO. DEVE POSSUIR FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE, PARA 50 CICLOS DE LAVAGEM COM LARGURA MÍNIMA 07 CM. TAM: 36.	84,10	2.943,50
46	130	UNIDADE	34317	CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL NA COR AZUL ROYAL Nº 518, 100% ALGODÃO, EM SARJA 3/1E COM ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, REPELÊNCIA À AGENTES QUÍMICOS E COM REPELÊNCIA À ÁGUA E ÓLEO. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM ZÍPER, PASSA CINTO E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA E DOIS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO NO SISTEMA DE VELCRO. - DEVE POSSUIR FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE, PARA 50 CICLOS DE LAVAGEM COM LARGURA MÍNIMA 07 CM, DISPOSTAS DE ACORDO COM CROQUI. TAM: 46.	84,10	10.933,00
47	96	UNIDADE	34314	CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL NA COR AZUL ROYAL Nº 518, 100% ALGODÃO, EM SARJA 3/1E COM ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, REPELÊNCIA À AGENTES QUÍMICOS E COM REPELÊNCIA À ÁGUA E ÓLEO. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM ZÍPER, PASSA CINTO E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA E DOIS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO NO SISTEMA DE VELCRO. - DEVE POSSUIR FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE, PARA 50 CICLOS DE LAVAGEM COM LARGURA MÍNIMA 07 CM. TAM: 40.	84,10	8.073,60
48	25	UNIDADE	34313	CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL NA COR AZUL ROYAL Nº 518, 100% ALGODÃO, EM SARJA 3/1E COM ACABAMENTO	84,10	2.102,50





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

Item	Quant.	Unidade	Código	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
				ANTIMICROBIAL, REPELÊNCIA À AGENTES QUÍMICOS E COM REPELÊNCIA À ÁGUA E ÓLEO. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM ZÍPER, PASSA CINTO E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA E DOIS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO NO SISTEMA DE VELCRO. - DEVE POSSUIR FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE, PARA 50 CICLOS DE LAVAGEM COM LARGURA MÍNIMA 07 CM. TAM: 38.		
49	35	UNIDADE	34319	CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL NA COR AZUL ROYAL Nº 518, 100% ALGODÃO, EM SARJA 3/1E COM ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, REPELÊNCIA À AGENTES QUÍMICOS E COM REPELÊNCIA À ÁGUA E ÓLEO. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM ZÍPER, PASSA CINTO E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA E DOIS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO NO SISTEMA DE VELCRO. - DEVE POSSUIR FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE, PARA 50 CICLOS DE LAVAGEM COM LARGURA MÍNIMA 07 CM. TAM:50.	84,10	2.943,50
50	120	UNIDADE	34315	CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL NA COR AZUL ROYAL Nº 518, 100% ALGODÃO, EM SARJA 3/1E COM ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, REPELÊNCIA À AGENTES QUÍMICOS E COM REPELÊNCIA À ÁGUA E ÓLEO. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM ZÍPER, PASSA CINTO E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA E DOIS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO NO SISTEMA DE VELCRO. DEVE POSSUIR FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE, PARA 50 CICLOS DE LAVAGEM COM LARGURA MÍNIMA 07 CM. TAM: 42.	84,10	10.092,00
51	120	UNIDADE	34318	CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL NA COR AZUL ROYAL Nº 518, 100% ALGODÃO, EM SARJA 3/1E COM ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, REPELÊNCIA À AGENTES QUÍMICOS E COM REPELÊNCIA À ÁGUA E ÓLEO. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM ZÍPER, PASSA CINTO E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA E DOIS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO NO SISTEMA DE VELCRO, DEVE POSSUIR FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE, PARA 50 CICLOS DE LAVAGEM COM LARGURA MÍNIMA 07 CM. TAM: 48.	84,10	10.092,00
52	10	UNIDADE	34323	CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL NA COR AZUL ROYAL Nº 518, 100% ALGODÃO, EM SARJA 3/1E COM ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, REPELÊNCIA À AGENTES QUÍMICOS E COM REPELÊNCIA À ÁGUA E ÓLEO. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM ZÍPER, PASSA CINTO E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA E DOIS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO NO SISTEMA DE VELCRO. DEVE POSSUIR FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE, PARA 50 CICLOS DE LAVAGEM COM LARGURA MÍNIMA 07 CM. TAM: 58.	84,10	841,00
53	2	UNIDADE	80022	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA MEIO CANO (COTURNO), CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA, FECHAMENTO EM CADARÇO (ATACADOR), COM BIQUEIRA ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO (PP), PALMILHA DE MONTAGEM ISOLANTE MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA ISOLANTE E REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETO NO CABEDAL PARA USO ELETRICISTA. TAMANHO 38.	189,51	379,02
54	4	UNIDADE	80023	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA MEIO CANO (COTURNO), CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA, FECHAMENTO EM CADARÇO (ATACADOR), COM BIQUEIRA ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO (PP), PALMILHA DE MONTAGEM ISOLANTE MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA ISOLANTE E REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETO NO CABEDAL PARA USO ELETRICISTA. TAMANHO 39.	189,51	758,04
55	8	UNIDADE	80024	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA MEIO CANO (COTURNO), CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA, FECHAMENTO EM CADARÇO (ATACADOR), COM BIQUEIRA ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO (PP), PALMILHA DE MONTAGEM ISOLANTE MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA ISOLANTE E REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETO NO CABEDAL PARA USO ELETRICISTA. TAMANHO 40.	189,51	1.516,08
56	7	UNIDADE	80025	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA MEIO CANO (COTURNO), CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA, FECHAMENTO EM CADARÇO (ATACADOR), COM BIQUEIRA ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO (PP), PALMILHA DE MONTAGEM ISOLANTE MONTADA PELO SISTEMA STROBEL,	189,51	1.326,57





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Item	Quant.	Unidade	Código	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
				PALMILHA INTERNA ISOLANTE E REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETO NO CABEDAL PARA USO ELETRICISTA. TAMANHO 41.		
57	8	UNIDADE	80026	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA MEIO CANO (COTURNO), CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA, FECHAMENTO EM CADARÇO (ATACADOR), COM BIQUEIRA ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO (PP), PALMILHA DE MONTAGEM ISOLANTE MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA ISOLANTE E REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETO NO CABEDAL PARA USO ELETRICISTA. TAMANHO 42.	189,51	1.516,08
58	6	UNIDADE	80027	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA MEIO CANO (COTURNO), CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA, FECHAMENTO EM CADARÇO (ATACADOR), COM BIQUEIRA ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO (PP), PALMILHA DE MONTAGEM ISOLANTE MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA ISOLANTE E REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETO NO CABEDAL PARA USO ELETRICISTA. TAMANHO 43.	189,51	1.137,06
59	2	UNIDADE	80028	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA MEIO CANO (COTURNO), CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA, FECHAMENTO EM CADARÇO (ATACADOR), COM BIQUEIRA ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO (PP), PALMILHA DE MONTAGEM ISOLANTE MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA ISOLANTE E REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETO NO CABEDAL PARA USO ELETRICISTA. TAMANHO 44.	189,51	379,02
60	3	UNIDADE	80029	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA MEIO CANO (COTURNO), CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA, FECHAMENTO EM CADARÇO (ATACADOR), COM BIQUEIRA ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO (PP), PALMILHA DE MONTAGEM ISOLANTE MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA ISOLANTE E REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETO NO CABEDAL PARA USO ELETRICISTA. TAMANHO 45.	189,51	568,53
61	20	UNIDADE	79997	CALÇADO OCUPACIONAL PARA USO PROFISSIONAL, TIPO BOTINA, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COM BIQUEIRA ESTRUTURAL TERMOPLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS E COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO. NORMAS: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015. COR PRETO. TAMANHO 35.	78,10	1.562,00
62	16	UNIDADE	79998	CALÇADO OCUPACIONAL PARA USO PROFISSIONAL, TIPO BOTINA, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COM BIQUEIRA ESTRUTURAL TERMOPLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS E COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO. NORMAS: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015. COR PRETO. TAMANHO 36.	78,10	1.249,60
63	24	UNIDADE	79999	CALÇADO OCUPACIONAL PARA USO PROFISSIONAL, TIPO BOTINA, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COM BIQUEIRA ESTRUTURAL TERMOPLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS E COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO. NORMAS: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015. COR PRETO. TAMANHO 37.	78,10	1.874,40
64	64	UNIDADE	80000	CALÇADO OCUPACIONAL PARA USO PROFISSIONAL, TIPO BOTINA, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COM BIQUEIRA ESTRUTURAL TERMOPLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS E COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO. NORMAS: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015. COR PRETO. TAMANHO 38.	78,10	4.998,40
65	100	UNIDADE	80001	CALÇADO OCUPACIONAL PARA USO PROFISSIONAL, TIPO BOTINA,	78,10	7.810,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Item	Quant.	Unidade	Código	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
				CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COM BIQUEIRA ESTRUTURAL TERMOPLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS E COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO. NORMAS: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015. COR PRETO. TAMANHO 39.		
66	128	UNIDADE	80002	CALÇADO OCUPACIONAL PARA USO PROFISSIONAL, TIPO BOTINA, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COM BIQUEIRA ESTRUTURAL TERMOPLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS E COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO. NORMAS: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015. COR PRETO. TAMANHO 40.	78,10	9.996,80
67	170	UNIDADE	80003	CALÇADO OCUPACIONAL PARA USO PROFISSIONAL, TIPO BOTINA, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COM BIQUEIRA ESTRUTURAL TERMOPLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS E COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO. NORMAS: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015. COR PRETO. TAMANHO 41.	78,10	13.277,00
68	170	UNIDADE	80004	CALÇADO OCUPACIONAL PARA USO PROFISSIONAL, TIPO BOTINA, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COM BIQUEIRA ESTRUTURAL TERMOPLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS E COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO. NORMAS: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015. COR PRETO. TAMANHO 42.	78,10	13.277,00
69	120	UNIDADE	80005	CALÇADO OCUPACIONAL PARA USO PROFISSIONAL, TIPO BOTINA, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COM BIQUEIRA ESTRUTURAL TERMOPLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS E COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO. NORMAS: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015. COR PRETO. TAMANHO 43.	78,10	9.372,00
70	48	UNIDADE	80006	CALÇADO OCUPACIONAL PARA USO PROFISSIONAL, TIPO BOTINA, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COM BIQUEIRA ESTRUTURAL TERMOPLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS E COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO. NORMAS: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015. COR PRETO. TAMANHO 44.	78,10	3.748,80
71	12	UNIDADE	80007	CALÇADO OCUPACIONAL PARA USO PROFISSIONAL, TIPO BOTINA, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COM BIQUEIRA ESTRUTURAL TERMOPLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS E COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO. NORMAS: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015. COR PRETO. TAMANHO 45.	78,10	937,20
72	5	UNIDADE	57578	CAMISA TAMANHO (EG), CONFECCIONADA EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO OU 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA, SENDO NA COR CINZA Nº 171502, GRAMATURA ENTRE 210 A 290 G/M², CONTEMPLAR A CONDUTIBILIDADE E INFLAMABILIDADE CONFORME NR-10. COBRIR A CLASSE DE RISCO 2 CONFORME NFPA 70E. ATINGIR ATPV (VALOR DE DESEMPENHO TÉRMICO DO ARCO ELÉTRICO) MÍNIMO 8,0 COLORIAS CM².GOLA F1 COM VELCRO, ABERTURA FRONTAL COM VELCRO ENTRE 27 A 30 CM ABAIXO DA GOLA, BOLSO LADO ESQUERDO. LOGOTIPO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO, E NAS	166,90	834,50





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Item	Quant.	Unidade	Código	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
				COSTAS NA COR LARANJA REFLETIVO DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO EM MEIA LUA (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA-RS). SISTEMA DE FECHAMENTO DOS PUNHOS DAS MANGAS COM VELCRO. FAIXA REFLETIVA NAS MANGAS, NA ALTURA DO PEITO E COSTAS, NAS CORES LARANJA FLUORESCENTE COM 05 CM DE LARGURA E UMA FAIXA NA COR PRATA RETRO REFLETIVA DE 02 CM CENTRALIZADA SOBRE A LARANJA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO.		
73	8	UNIDADE	57577	CAMISA TAMANHO (GG), CONFECCIONADA EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO OU 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA, SENDO NA COR CINZA Nº 171502, GRAMATURA ENTRE 210 A 290 G/M², CONTEMPLAR A CONDUTIBILIDADE E INFLAMABILIDADE CONFORME NR-10. COBRIR A CLASSE DE RISCO 2 CONFORME NFPA 70E. ATINGIR ATPV (VALOR DE DESEMPENHO TÉRMICO DO ARCO ELÉTRICO) MÍNIMO 8,0 COLORIAS CM². GOLA F1 COM VELCRO, ABERTURA FRONTAL COM VELCRO ENTRE 27 A 30 CM ABAIXO DA GOLA, BOLSO LADO ESQUERDO. LOGOTIPO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO, E NAS COSTAS NA COR LARANJA REFLETIVO DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO EM MEIA LUA (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA-RS). SISTEMA DE FECHAMENTO DOS PUNHOS DAS MANGAS COM VELCRO. FAIXA REFLETIVA NAS MANGAS, NA ALTURA DO PEITO E COSTAS, NAS CORES LARANJA FLUORESCENTE COM 05 CM DE LARGURA E UMA FAIXA NA COR PRATA RETRO REFLETIVA DE 02 CM CENTRALIZADA SOBRE A LARANJA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO.	166,90	1.335,20
74	8	UNIDADE	57575	CAMISA TAMANHO (M), CONFECCIONADA EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO OU 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA, SENDO NA COR CINZA Nº 171502, GRAMATURA ENTRE 210 A 290 G/M², CONTEMPLAR A CONDUTIBILIDADE E INFLAMABILIDADE CONFORME NR-10. COBRIR A CLASSE DE RISCO 2 CONFORME NFPA 70E. ATINGIR ATPV (VALOR DE DESEMPENHO TÉRMICO DO ARCO ELÉTRICO) MÍNIMO 8,0 COLORIAS CM². GOLA F1 COM VELCRO, ABERTURA FRONTAL COM VELCRO ENTRE 27 A 30 CM ABAIXO DA GOLA, BOLSO LADO ESQUERDO. LOGOTIPO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO, E NAS COSTAS NA COR LARANJA REFLETIVO DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO EM MEIA LUA (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA-RS). SISTEMA DE FECHAMENTO DOS PUNHOS DAS MANGAS COM VELCRO. FAIXA REFLETIVA NAS MANGAS, NA ALTURA DO PEITO E COSTAS, NAS CORES LARANJA FLUORESCENTE COM 05 CM DE LARGURA E UMA FAIXA NA COR PRATA RETRO REFLETIVA DE 02 CM CENTRALIZADA SOBRE A LARANJA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO.	166,90	1.335,20
75	20	UNIDADE	51876	CAPA DE CHUVA DE COR AMARELO COM CAPUZ, MANGAS COMPRIDAS, FAIXAS REFLETIVAS NO CENTRO DA PARTE DA FRENTE E DAS COSTAS E NO CENTRO DAS DUAS MANGAS, FECHAMENTO COM BOTÕES DE PRESSÃO OU VELCRO, TESTADAS PELO INMETRO E COM Nº DE CA. MATERIAL PLÁSTICO.TAMANHO G.	52,41	1.048,20
76	20	UNIDADE	51877	CAPA DE CHUVA DE COR AMARELO COM CAPUZ, MANGAS COMPRIDAS, FAIXAS REFLETIVAS NO CENTRO DA PARTE DA FRENTE E DAS COSTAS E NO CENTRO DAS DUAS MANGAS, FECHAMENTO COM BOTÕES DE PRESSÃO OU VELCRO, TESTADAS PELO INMETRO E COM Nº DE CA. TAMANHO GG.	52,41	1.048,20
77	16	UNIDADE	49536	CAPACETE DE SEGURANÇA,FABRICADO COM MATERIAL DE COMBUSTÃO LENTA, CLASSE (B) COM ISOLANTE DIELETRICO, CAPA COM TRÊS ESTRIAS DE REFORÇO EM ALTO RELEVO,OU EM FORMA DE (V), A CARNEIRA É COMPOSTA DE SUSPENSÃO STAZ-ON, AJUSTE POR SISTEMA DESLIZANTE, OU AJUSTE POR CATRACA,COM ABSORVENTE DE SUOR EM ESPUMA POLIÉSTER NA PARTE FRONTAL, E JUGULAR ELÁSTICA AJUSTÁVEL, NA COR BRANCO. POSSUIR CA. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM APRESENTAR CARACTERES INDELEVEIS E BEM VISÍVEIS, POSSUIR GRAVAÇÃO NO CASCO DA PARTE FRONTAL COM O LOGO DA BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA - RS.	64,84	1.037,44
78	210	UNIDADE	11545	CHAPÉU DE PALHA DE ABA LARGA, COM DIAMETRO MÍNIMO DE 40 CM COM TODA BORDA COSTURADA.	29,00	6.090,00
79	8	UNIDADE	82706	CINTURÃO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA TIPO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL RETARDANTE À CHAMA COM ENGATE RÁPIDO REFERENCIA MG CINTO 1891C, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER DE 45 MM, PEITORAL COM FITA DE POLIÉSTER DE 45 MM COM VELCRO CRESPO E LISO OU FITA SECUNDÁRIA DE	984,52	7.876,16





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Item	Quant.	Unidade	Código	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
				POLIÉSTER DE 26 MM, QUATRO PONTOS DE CONEXÃO, SENDO UM PONTO PEITORAL POR MEIO DE QUATRO ALÇAS PARA ENGATE SIMULTÂNEO DE ANCORAGEM EM POLIÉSTER, UMA MEIA ARGOLA DORSAL EM AÇO-CARBONO/AÇO INOX E DUAS MEIAS ARGOLAS LATERAIS DE AÇO-CARBONO/AÇO INOX COMO PONTOS DE CONEXÃO PARA POSICIONAMENTO NA CINTURA, COM TRÊS FIVELAS DE ENGATE RÁPIDO COM OU SEM BOLSINHA, SENDO UMA NA CINTURA E DUAS NAS COXAS E POSSUIR OITO FIVELAS DUPLAS PARA AJUSTE EM AÇO-CARBONO/AÇO INOX, SENDO DUAS PARA REGULAGEM PEITORAL, DUAS PARA REGULAGEM DAS COXAS, DUAS PARA REGULAGEM NA CINTURA E DUAS PARA REGULAGEM NAS COSTAS. POSSUIR DUAS ALÇAS PORTAS FERRAMENTAS NAS LATERAIS EM FITA DE POLIÉSTER COM/SEM REVESTIMENTO EM MANGUEIRA PLÁSTICA. COM ALMOFADA NA CINTURA, ALTURA DE 185MM E 685 MM DE COMPRIMENTO, E NAS COXAS, ALTURA DE 85 MM E 400 MM DE COMPRIMENTO. Nº CA 35530.		
80	16	UNIDADE	56634	COLETE CONFECCIONADO EM TECIDO JEANS, NA COR MARROM, COM UMA FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE NA COR PRATA, NA DIREÇÃO HORIZONTAL NA FRENTE E NAS COSTAS. TAMANHO G, A FRENTE DO COLETE DEVERÁ SER ABERTA, COM FECHAMENTO EM ZÍPER, POSSUINDO UM BOLSO SUPERIOR (FECHADOS POR VELCRO) NO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO TÓRAX, MEDINDO 12CM DE LARGURA X 15,5CM DE ALTURA E POSSUIR DOIS BOLSOS INFERIORES NA ALTURA DO ABDÔMEN, MEDINDO 17 CM DE LARGURA E 22 CM DE ALTURA (FECHADOS POR VELCRO). NO BOLSO ESQUERDO SUPERIOR ESCRITO NA COR BRANCA EM MEIA LUA "A SERVIÇO DA" E NA PARTE DE BAIXO HORIZONTAL A SEGUINTE DESCRIÇÃO: "P.M. DE SANTA ROSA", TAMANHO PROPORCIONAL AO BOLSO E NA PARTE DAS COSTAS ESCRITO NA COR BRANCA EM MEIA LUA "A SERVIÇO DA" E NA PARTE DE BAIXO HORIZONTAL A SEGUINTE DESCRIÇÃO: "P.M. DE SANTA ROSA", PROPORCIONAL AO COLETE.	73,60	1.177,60
81	16	UNIDADE	56635	COLETE CONFECCIONADO EM TECIDO JEANS, NA COR MARROM, COM UMA FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE NA COR PRATA, NA DIREÇÃO HORIZONTAL NA FRENTE E NAS COSTAS. TAMANHO GG, A FRENTE DO COLETE DEVERÁ SER ABERTA, COM FECHAMENTO EM ZÍPER, POSSUINDO UM BOLSO SUPERIOR (FECHADOS POR VELCRO) NO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO TÓRAX, MEDINDO 12CM DE LARGURA X 15,5CM DE ALTURA E POSSUIR DOIS BOLSOS INFERIORES NA ALTURA DO ABDÔMEN, MEDINDO 17 CM DE LARGURA E 22 CM DE ALTURA (FECHADOS POR VELCRO). NO BOLSO ESQUERDO SUPERIOR ESCRITO NA COR BRANCA EM MEIA LUA "A SERVIÇO DA" E NA PARTE DE BAIXO HORIZONTAL A SEGUINTE DESCRIÇÃO: "P.M. DE SANTA ROSA", TAMANHO PROPORCIONAL AO BOLSO E NA PARTE DAS COSTAS ESCRITO NA COR BRANCA EM MEIA LUA "A SERVIÇO DA" E NA PARTE DE BAIXO HORIZONTAL A SEGUINTE DESCRIÇÃO: "P.M. DE SANTA ROSA", PROPORCIONAL AO COLETE.	73,60	1.177,60
82	12	UNIDADE	56633	COLETE CONFECCIONADO EM TECIDO JEANS, NA COR MARROM, COM UMA FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE NA COR PRATA, NA DIREÇÃO HORIZONTAL NA FRENTE E NAS COSTAS. TAMANHO M, A FRENTE DO COLETE DEVERÁ SER ABERTA, COM FECHAMENTO EM ZÍPER, POSSUINDO UM BOLSO SUPERIOR (FECHADOS POR VELCRO) NO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO TÓRAX, MEDINDO 12CM DE LARGURA X 15,5CM DE ALTURA E POSSUIR DOIS BOLSOS INFERIORES NA ALTURA DO ABDÔMEN, MEDINDO 17 CM DE LARGURA E 22 CM DE ALTURA (FECHADOS POR VELCRO). NO BOLSO ESQUERDO SUPERIOR ESCRITO NA COR BRANCA EM MEIA LUA "A SERVIÇO DA" E NA PARTE DE BAIXO HORIZONTAL A SEGUINTE DESCRIÇÃO: "P.M. DE SANTA ROSA", TAMANHO PROPORCIONAL AO BOLSO E NA PARTE DAS COSTAS ESCRITO NA COR BRANCA EM MEIA LUA "A SERVIÇO DA" E NA PARTE DE BAIXO HORIZONTAL A SEGUINTE DESCRIÇÃO: "P.M. DE SANTA ROSA", PROPORCIONAL AO COLETE.	73,60	883,20
83	16	UNIDADE	52336	COLETE DE SINALIZAÇÃO REFLETIVO TIPO X DEVE SER CONFECCIONADO EM PVC IMPERMEÁVEL FLUORESCENTE NA COR LARANJA. POSSUIR FAIXAS REFLETIVAS EM VÁRIOS PONTOS DA FRENTE E ATRÁS DO COLETE, COM 60 MM DE LARGURA, AJUSTE LATERAL ATRAVÉS DE VELCRO E ACABAMENTO TOTAL EM VIÉS, UTILIZADO PARA GARANTIR MAIOR VISIBILIDADE AO USUÁRIO EM SERVIÇOS ONDE HAJA GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS OU OUTROS MAQUINÁRIOS. TAMANHO ÚNICO. DEVE POSSUIR CA - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE. NR 6.	17,12	273,92





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Item	Quant.	Unidade	Código	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
84	8	UNIDADE	21288	CONE ESPECIAL DE PVC P SINALIZACAO VIARIA, TAMANHO 750 X 400 MM C PESO 3.900 KG NA COR LARANJA CBRANCO, REFLEXIVO, FABRICADO EM PECA UNICA, FLEXIVEL, MALEAVEL E INQUEBRAVEL RESISTENTE AO CALOR DE60 GRAUS INTERPERIES; DEVERA APRESENTAR RELATORIO DE ENSAIO APROVADO; DEVERA SER GRAVADO PINTADO NA PARTE EXTERNA DO CONE C LETRAS GRANDES NA METADADA ALTURA DO CONE A INCRICAO P. M. SANTA ROSA E AS INSCRICOES DEVERAO SER PINTADAS C O MESMO MATERIAL REFLEXIVO DAS FAIXAS; POSSUIR CA	81,97	655,76
85	24	UNIDADE	76371	CREME DESENGRAXANTE PARA MÃOS, BISNAGA COM 250 GRAMAS, COM CARACTERÍSTICAS "VONDER", IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE, INDICADO PARA LIMPEZAS DE GRAXAS, ÓLEOS, TINTAS E SUJIDADES EM GERAL, APLICÁVEL NAS MÃOS E PELE, DEVE POSSUIR FÓRMULA DE PH NEUTRO, COM HIDRATANTE, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, EVITANDO O RESSECAMENTO DA PELE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E NÃO INFLAMÁVEL, PARA SER UTILIZADO POR OPERADORES DE OFICINA MECÂNICA.	27,23	653,52
86	500	UNIDADE	83130	CREME REPELENTE E BLOQUEADOR SOLAR COM FATOR MÍNIMO DE FPS 60 INDICADO PARA PROTEGER A PELE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DAS RADIAÇÕES UVA E UVB, CONTÉM REPELENTE CONTRA INSETOS (INCLUSIVE MOSQUITO DA DENGUE) PARA OS TRABALHADORES EXPOSTOS À LUZ SOLAR E AO RISCO DE PICADAS DE INSETOS. DEVE CONTER NA SUA COMPOSIÇÃO FILTROS SOLARES QUÍMICO E FÍSICO DE NO MÍNIMO NÍVEL 50 E REPELENTE NÃO TÓXICO. HIPOALERGÊNICO. NÃO COMEDOGÊNICO. DEVE PROTEGER CONTRA UVA E UVB E CONTRA INSETOS INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE. NÃO SAI COM ÁGUA NEM COM TRANSPIRAÇÃO. DEVE POSSUIR PROPRIEDADE HIDRATANTE; PODE SER UTILIZADO NO ROSTO, MÃOS, BRAÇOS, PÉS, EM QUALQUER PARTE DO CORPO E COM LUVAS SEM RESTRIÇÃO. DEVE SER FORNECIDO EM BISNAGA DE NO MÍNIMO 120 G. DEVE POSSUIR C.A. NO ATO DA ENTREGA DEVE CONSTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 MESES.	24,02	12.010,00
87	56	UNIDADE	5233	FITA SINALIZADORA PLÁSTICA ZEBRADA (AMARELO PRETO), ROLO DE 200M X 0,07M	11,41	638,96
88	16	UNIDADE	52312	JALECO 5/8 MASCULINO NA COR BRANCA CONFECCIONADO EM POLYBRIM LIGHT, MANGA CURTA, ATÉ O COTOVELO, COM GOLA V, TAMANHO G, COM FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE CASEAR NA COR BRANCA COM ESPAÇAMENTOS PROPORCIONAIS ENTRE AS DISPOSIÇÕES DOS BOTÕES. DEVE POSSUIR DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR FRONTAL. O JALECO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO COM 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, PESO 185G/M². DEVERÁ SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO EM TAMANHO PROPORCIONAL FRONTAL NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DA FRENTE DO JALECO COM A ESCRITA A BAIXO DO BRASÃO "SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL". JALECO 5/8, ATÉ A METADE DA COXA.	72,73	1.163,68
89	7	UNIDADE	76373	JAQUETA DE FRIO, RESISTENTE A CHAMAS DE COR CINZA CLARO TAMANHO G, O TECIDO DEVE ATENDER A NORMA NFPA 70 E - RISCO DE ARCO ELÉTRICO, DEVE ATENDER A CATEGORIA DE RISCO ZERO A DOIS, DEVE CONTER UM BOLSO INTERNO DO LADO ESQUERDO DE 16 CM DE COMPRIMENTO POR 08 CM DE LARGURA, E DOIS BOLSOS EXTERNOS NORMAIS, SENDO UM DO LADO DIREITO E OUTRO DO LADO ESQUERDO, O FECHAMENTO DEVE SER EM ZÍPER NÃO METÁLICO, OS PUNHOS DEVEM SER EM RIBANA, A BASE INFERIOR DAS COSTAS DEVE SER DE ELÁSTICO TIPO RIBANA. A GOLA MODELO PADRE, DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, COM TAMANHO PROPORCIONAL, E A DESCRIÇÃO (SEGURANÇA DO TRABALHO), EM ALTO RELEVO, BORDADO COM FUNDO VERDE E LETRAS BRANCAS DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO EM FOMA DE MEIA LUA.	306,90	2.148,30
90	3	UNIDADE	83059	JAQUETA DE FRIO, RESISTENTE A CHAMAS DE COR CINZA CLARO TAMANHO GG, O TECIDO DEVE ATENDER A NORMA NFPA 70 E - RISCO DE ARCO ELÉTRICO, DEVE ATENDER A CATEGORIA DE RISCO ZERO A DOIS, DEVE CONTER UM BOLSO INTERNO DO LADO ESQUERDO DE 16 CM DE COMPRIMENTO POR 08 CM DE LARGURA, E DOIS BOLSOS EXTERNOS NORMAIS, SENDO UM DO LADO DIREITO E OUTRO DO LADO ESQUERDO, O FECHAMENTO DEVE SER EM ZÍPER NÃO METÁLICO, OS PUNHOS DEVEM SER EM RIBANA, A BASE INFERIOR DAS COSTAS DEVE SER DE ELÁSTICO TIPO RIBANA. A	306,90	920,70





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Item	Quant.	Unidade	Código	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
				GOLA MODELO PADRE, DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, COM TAMANHO PROPORCIONAL, E A DESCRIÇÃO (SEGURANÇA DO TRABALHO), EM ALTO RELEVO, BORDADO COM FUNDO VERDE E LETRAS BRANCAS DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO EM FORMA DE MEIA LUA.		
91	1	UNIDADE	57289	KIT CIPA, CONTENDO: 1 CAPA PARA PRANCHA (MACA), 1 PRANCHA (MACA) LONGA EM POLIETILENO MEDIDAS: ALTURA DE 1,80 M, LARGURA DE 45 CM, PROFUNDIDADE DE 6 CM, DE MATERIAL RESISTENTE, SEGURO E DE MAIOR DURABILIDADE, 1 CONJUNTO DE 3 CINTOS, 1 JOGO DE TALA ARAMADA EM E.V.A. COM 4 TAMANHOS, 1 BANDAGEM TRIANGULAR TAM: G, 1 COLAR CERVICAL TAM. P, 1 COLAR CERVICAL TAM. M, 1 COLAR CERVICAL TAM. G, 1 MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA, 4 PARES DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS, 1 TESOURA PONTA ROMBA PARA ROUPA, 2 ÓCULOS DE PROTEÇÃO, 4 ATADURAS DE CREPE 10 CM, 4 ATADURAS DE CREPE 15 CM, 1 FITA MICROPORE 25 MM X 10 M, 2 MÁSCARAS RCP DESCARTÁVEL.	1.174,16	1.174,16
92	12	UNIDADE	49986	LANTERNA DE CABEÇA VISION HD HEADL LIGHT PRODUTO LEVE E CONFORTÁVEL, PESA SOMENTE 95 G E OFERECE FORTE LUMINOSIDADE DE 180 LUMENS, COR: VERMELHO / PRETO ALIMENTAÇÃO: 3 PILHAS AAA (INCLUSAS)LUMINOSIDADE: 180 LUMENS LÂMPADA: LED RESISTENTE A ÁGUA, ALCANCE: 40 METROS E REGULÁVEL. APLICAÇÃO: MECÂNICO, MANUTENÇÃO E ELETRICISTA.	126,17	1.514,04
93	3	UNIDADE	44807	LANTERNA TÁTICA PROFISSIONAL 780.000 LUMENS LED T6 COM 02 BATERIAS RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO, FOCO REGULÁVEL C/ ZOOM, VIDA ÚTIL DE 50.000 A 100.000 HORTAS, FABRICADA EM ALÚMINIO COM USINAGEM DE ALTA PRECISÃO, LED DE LONGA VIDA, DEVE POSSUIR CARREGADOR 220 VOLTS, COM GARANTIA MINIMA DE 03 MESES	120,35	361,05
94	8	UNIDADE	76369	LENTE DE VIDRO REDONDA, TONALIDADE 6, VERDE, 50MM, EMBALAGEM COM 2 PEÇAS, PARA ÓCULOS TIPO MAÇARIQUEIRO.	3,20	25,60
95	8	UNIDADE	76370	LENTE (IRUV), ESCURA PARA MASCARA DE SOLDA RETANGULAR 51X108 MM; TONALIDADE 12.	3,46	27,68
96	20	UNIDADE	79172	LUMINÁRIA DE BALIZAMENTO PARA ORIENTAR OS OCUPANTES ÀS ROTAS DE SAÍDAS MAIS SEGURAS, ONDE OS OCUPANTES PODEM MELHOR SE ORIENTAR ATRAVÉS DA SUA ILUMINÂNCIA, IDENTIFICANDO MUDANÇAS DE DIREÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA. MODOS DE OPERAÇÃO: SEMPRE ACESA E AUTÔNOMA, FLUXO LUMINOSO 30 LÚMENS, FUNDO VERDE, DUPLA FACE, BATERIA RECARREGÁVEL LITHIUM 3,7V 600MAH, TENSÃO/VOLTAGEM 220V, AUTONOMIA APROXIMADA 3 HORAS, DEVE ACOMPANHAR CARTELA DE ADESIVOS PARA DIRECIONAMENTO DA SAÍDA, SUPORTE DE FIXAÇÃO, BUCHAS E PARAFUSOS, MEDIDAS 255 x 213 x 23 MM. A LUMINÁRIA DEVERÁ TER COMO REFERÊNCIA INDICADA INTELBRAS, OU IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE, DE MANEIRA QUE ATENDA DA MELHOR FORMA O SEU OBJETIVO.	84,05	1.681,00
97	32	UNIDADE	51869	LUVA CONFECCIONADA EM FIO ACRÍLICO, COM REVESTIMENTO ATOALHADO, BANHO CORRUGADO ANTIDERRAPANTE EM LÁTEX NATURAL NA PALMA DA LUVA FACE PALMAR E DEDOS, PROPORCIONANDO TATO E CONFORTO PARA TRABALHOS QUE NECESSITAM RESISTÊNCIA À ABRASÃO, AO RASGO E IMPERMEABILIDADE. PODE SER UTILIZADO EM TRABALHOS DE CARGA E DESCARGA EM AMBIENTES REFRIGERADOS, PARA MANUSEIO DE PRODUTOS CONGELADOS. PAR, TAMANHO Nº 9, COM CA.	33,75	1.080,00
98	80	UNIDADE	53053	LUVA DE COBERTURA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA, CINTA DE VAQUETA E FIVELA PLÁSTICA SOBRE O DORSO NA ALTURA DO PUNHO PARA AJUSTES, PUNHO EM RASPA, MODELO CINCO DEDOS. INDICADAS PARA A PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E QUE PRODUZEM ESCORIAÇÕES. A LUVA DE COBERTURA DEVE SER USADA SOBRE AS LUVAS DE BORRACHA PARA ALTA E BAIXA TENSÃO ELÉTRICA, AUMENTANDO A PROTEÇÃO DO USUÁRIO EM TRABALHOS COM RISCO DE CHOQUES. A LUVA DEVE SER DE TAMANHO Nº 9 E EM PARES.	33,93	2.714,40
99	320	UNIDADE	42333	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX. NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, DE PROCEDIMENTO TALCADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	25,13	8.041,60
100	240	UNIDADE	42332	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX.	25,13	6.031,20





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Item	Quant.	Unidade	Código	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
				NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, DE PROCEDIMENTO TALCADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES.		
101	500	UNIDADE	11558	LUVA DE PROTEÇÃO TIPO PREVILON, TAMANHO G, COM FORRO SEM COSTURA, TRICOTADO COM FIOS DE POLIAMIDA E POLIESTER. A PALMA E DEDOS DEVEM SER BANHADOS NUMA CAMADA GROSSA DE BORRACHA NATURAL NA COR LARANJA. O DORSO DEVE SER BANHADO DE UMA CAMADA FINA DE BORRACHA E O PUNHO DEVE SER DE 70MM, PAR.	16,42	8.210,00
102	80	UNIDADE	4646	LUVA DE RASPA DE GRUPON SELECIONADO AO CROMO DE COURO, MODELO 5 DEDOS, TAMANHO MÍNIMO DE 20 CM, COM TIRAS DE REFORÇO ENTRE DEDO E POLEGAR, COM REFORÇO NA PALMA E PUNHO E ELÁSTICO INTERNO NO DORSO DO PUNHO. PUNHO DE NO MÍNIMO 15 CM, COSTURADO FIO DE ALGODÃO, TAMANHO M, PAR. POSSUIR C.A.	17,96	1.436,80
103	240	UNIDADE	51873	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS, TIPO "JERSEY" VOLKIT, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE CONFECCIONADA EM LONA, PERMITE RÁPIDA REMOÇÃO DA LUVA E PROTEÇÃO DO PULSO DO USUÁRIO TOTALMENTE REVESTIDA EM NITRILA, LISO, FORMATO ANATÔMICO, REVESTIMENTO NA PALMA E DORSO COM BORRACHA NITRÍLICA PARA SER UTILIZADA PELA EQUIPE DE COLETA DE ESTERCOS. PAR, COMPRIMENTO 25 CM, TAMANHO (09G) COM CA.	18,67	4.480,80
104	10	UNIDADE	49980	LUVA DE SEGURANÇA DESTINADA PARA PROFISSIONAIS ELETRICISTAS QUE TRABALHAM EM BAIXA TENSÃO CLASSE 0, TAMANHO Nº 9, (PAR), ATÉ (1000KV) CUJA FINALIDADE É DE PROTEGER AS MÃOS OS PUNHOS E ANTEBRAÇOS DO PROFISSIONAL CONTRA CHOQUE ELÉTRICO, FLASH ARCO, EXPLOSÕES DE ARCO CONFECCIONADAS EMBORRACHA NATURAL ANTICHAMA E FLEXÍVEIS. POSSUIR C.A, SER CERTIFICADA PELO MTE (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO) E PELO INMETRO. ACORDO COM ABNT NBR 10622:1989 E ABNT NBR 10624:1989	318,92	3.189,20
105	240	UNIDADE	44038	LUVA DE SEGURANÇA RANHURADA DE BORRACHA NATURAL(LATEX)NA COR NATURAL,PAR,CA Nº 15100, SUPER REFORÇADA,COLORINADA INTERNAMENTE SEM REVESTIMENTO INTERNO,SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, NOS DEDOS E NAS PONTAS DOS DEDOS COMP. DE 40 CM. APROVADA PELA NORMA MT-11/1977 AGENTES QUIMICOS: CLASSE A - TIPO 1: AGRESSIVOS ÁCIDOS, TIPO 2: AGRESSIVO BÁSICO; CLASSE B - DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES; CLASSE C - TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 5: CETONAS E TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS. TAM: 8(M)	12,73	3.055,20
106	80	UNIDADE	11561	LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA, MODELO 05 DEDOS (CANO LONGO) 15 CM DE PUNHO, SENDO A LUVA TOTALMENTE EMVAQUETA, 1ª LINHA DE QUALIDADE, COM TIRA DE REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COM REFORÇO INTERNO DE VAQUETA NA PALMA, ELÁSTICO INTERNO NO DORSO DO PUNHO. COM PUNHO CONFECCIONADO EM RASPA COM REFORÇO DE TAMANHO MÍNIMO DE 15 CM, SENDO QUE A LUVA DEVE POSSUIR TAMANHO MÍNIMO DE 20 CM. TAM. M COSTURADO COM FIO DE ALGODÃO, PAR, POSSUIR C.A	22,79	1.823,20
107	80	UNIDADE	34483	LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA MODELO 5 DEDOS (CANO CURTO) 07 CM DE PUNHO, TAMANHO M, SENDO, NA PALMA E NO DORSO CONFECCIONADO EM VAQUETA, COSTURADO EM FIO DE ALGODÃO. DEVE POSSUIR REFORÇO TOTAL. POSSUIR C.A ELETRICISTAS, PAR.	15,74	1.259,20
108	160	UNIDADE	52279	LUVA DESCARTÁVEL NITRÍLICA AMBIDESTRAS SEM PÓ E TALCO TAMANHO (M) MÉDIO, PARA APLICAÇÕES EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E PERFURAÇÕES PARA SER USADA POR PROFISSIONAIS ALÉRGICOS AO LÁTEX, DE COR AZUL OU TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	28,38	4.540,80
109	80	UNIDADE	50334	LUVA DESCARTÁVEL NITRÍLICA AMBIDESTRAS SEM PÓ E TALCO TAMANHO (P) PEQUENO, PARA APLICAÇÕES EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E PERFURAÇÕES PARA SER USADA POR PROFISSIONAIS ALÉRGICOS AO LÁTEX, DE COR AZUL OU TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	28,38	2.270,40
110	160	UNIDADE	51870	LUVA EM NYLON COM PU MULTITATO MODELO PROMAT 750 PT, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE PODENDO SER DE COR PRETO OU CINZA, COM FIOS DE POLIAMIDA(NYLON), SEM REVESTIMENTO INTERNO, RECOBERTA DE POLIURETANO NA PALMA E DEDOS,	4,96	793,60





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Item	Quant.	Unidade	Código	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
				DORSO DESCOBERTO E PUNHO TRICOTADO COM ELÁSTICO, PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. PAR, TAMANHO Nº 8, COM CA.		
111	160	UNIDADE	51871	LUVA EM NYLON COM PU MULTITATO MODELO PROMAT MODELO 750 PT, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE PODENDO SER DE COR PRETO OU CINZA, COM FIOS DE POLIAMIDA(NYLON), SEM REVESTIMENTO INTERNO, RECOBERTA DE POLIURETANO NA PALMA E DEDOS, DORSO DESCOBERTO E PUNHO TRICOTADO COM ELÁSTICO, PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. PAR, TAMANHO Nº 9, COM CA.	4,96	793,60
112	80	UNIDADE	223	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMNHO P, EM LATEX NATURALDESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.CAIXA COM 100 UNIDADES	25,13	2.010,40
113	8	UNIDADE	50609	LUVAS DE SEGURANÇA ANTIMORDIDA DE ALTA QUALIDADE PARA CAPTURAR CÃES, COM MANGAS LONGAS DE NO MÍNIMO 60 CM DE COMPRIMENTO, COM CARACTERÍSTICAS DE ANTI MORDIDA. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE COURO OU TECIDO. TAMANHO G.	192,94	1.543,52
114	8	UNIDADE	79989	MANGOTE DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIOS DE HPPE (POLIETILENO, POLIÉSTER, FIBRA DE VIDRO E ELASTANO) DE ALTA DENSIDADE, FIOS DE ELASTANO NO PUNHO E ANTEBRAÇO COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, COM NÍVEIS DE DESEMPENHO 3442F PARA BS EN 388, COM VALORES VARIANDO DE 1 (UM) A 4 (QUATRO) PARA ABRASÃO, RASGAMENTO E PERFURAÇÃO E 1 (UM) A 5 (CINCO) PARA CORTE, SENDO 1 (UM) O PIOR RESULTADO, EM QUE:3 - RESISTÊNCIA À ABRASÃO; 4 - RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA; 4 - RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; 2 - RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO; F - RESISTÊNCIA AO CORTE TDM (ENSAIO ADICIONAL PREVISTO NA NORMA EN ISO 13997, COM VALORES VARIANDO DE A A F, SENDO F O MELHOR RESULTADO), PARA PROTEÇÃO DO BRAÇO E ANTEBRAÇO DO USUÁRIO CONTRA CORTES DE CHAPAS E FACAS, ALTA RESISTÊNCIA AO CORTE, MALEABILIDADE E NÃO LIMITA OS MOVIMENTOS DO PUNHO, COM VELCRO PARA AJUSTE NO BRAÇO, COM TAMANHO DE 40 CM, FORNECIDO EM FORMA DE PAR.	74,19	593,52
115	420	UNIDADE	11572	MASCARA DESCARTAVEL SEMIFACIAL TIPO RESPIRADOR SEM MANUTENCAO TIPO CONCHA CASSE PFF2, COM VALVULA DE EXALACAO, INDICADO PARA USO EM POEIRAS FUMOS ENEVOAS E CONCENTRACOES ATE O LIMITE DE TOLERANCIADE VAPORES ORGANICOS, TAMANHO REGULAR, POSSUIR C.A.	3,70	1.554,00
116	400	UNIDADE	76368	ÓCULOS DE SEGURANÇA TIPO CAPRI, CONSTITUÍDOS DE ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO (NYLON) COM CANALETA DIVIDIDO EM DUAS PARTES PELA PONTE, ONDE ESTAS PARTES SUPTAM LENTES CONFECCIONADAS EM POLICARBONATO, ENCAIXADAS NAS CANALETAS DO ARCO, APOIO NASAL COM PLAQUETAS DE BORRACHA PVC ENCAIXADAS EM DOIS PINOS DE PLÁSTICO, HASTES TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E FIXADAS AO ARCO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO, INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U 6) COM LENTES COR CINZA, TESTADO E APROVADO DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DA NORMA ANSI/ISEA Z87.1-2015; REF. C.A 25714.	31,38	12.552,00
117	8	UNIDADE	76367	ÓCULOS PARA SOLDA TIPO MAÇARIQUEIRO CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO ÚNICA CONFECCIONADA EM PVC VERDE COM VENTILAÇÃO INDIRETA ATRAVÉS DE QUATRO VÁLVULAS, LENTE DE COBERTURA EM MATERIAL PLÁSTICO, FILTRO DE LUZ EM POLICARBONATO TONALIDADE 6.0 COM 50MM DE DIÂMETRO, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRA VIOLETA E INFRA VERMELHO E TIRANTE ELÁSTICO AJUSTÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSOS DE SOLDA OXI-ACETILÉNICA COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRA VIOLETA E INFRA VERMELHO, CONFORME AS DIRETRIZES DA ANSI.Z 87.1/2015, OU ALTERAÇÃO POSTERIOR, C.A DE REF: 17.573.	16,80	134,40
118	32	UNIDADE	11576	PERNEIRA DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO FRONTAL, COM COMPRIMENTO ENTRE 40 E 45 CM, CONFECCIONADA EM PVC LAMINADO COM PROTEÇÃO FRONTAL COMPOSTA POR TRÊS	31,46	1.006,72





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Item	Quant.	Unidade	Código	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
				LÂMINAS DE AÇO, FECHAMENTO LATERAL EM VELCRO E ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO, SENDO INDICADA PARA TRABALHOS DE ROÇAGEM E MOTOSSERRAS. POSSUIR CA.		
119	80	UNIDADE	36409	PROPÊ EM TNT, DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, TAMANHOGRANDE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	26,01	2.080,80
120	160	UNIDADE	4643	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE TIPO PLUG ATÓXICO, FLEXÍVEL, TAMANHO M, NA COR LARANJA, COM CORDÃO DE ALGODÃO E ESTOJO TIPO CHAVEIRO PARA GUARDAR . POSSUIR C.A	4,74	758,40
121	8	UNIDADE	19874	RESPIRADOR SEMIFACIAL FILTRANTE EM PEÇA ÚNICA DE SILICONE COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, TAMANHO M, CONTENDO MÁSCARA COM BOCAL DE ROSCA, COM 2 VÁLVULAS DE INALACAO DE 2 FILTROS. DEVEM ACOMPANHAR O RESPIRADOR 08 CARTUCHOS FILTROS DE ALTA EFICIÊNCIA CALSSE P3, SENDO 2 INSTALADOS E MAIS 06 CARTUCHOS PARA FUTURA REPOSIÇÃO. POSSUIR CA	153,47	1.227,76
122	12	UNIDADE	53027	SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM VAQUETA PRETA COM CADARÇO DE AMARRAR COLARINHO ACOLCHOADO PALMILHA ANTIBACTERIANA BIQUEIRA PLÁSTICA SOLADO EM POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO ATUALIZADO, Nº 35.	83,68	1.004,16
123	12	UNIDADE	53028	SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM VAQUETA PRETA COM CADARÇO DE AMARRAR COLARINHO ACOLCHOADO PALMILHA ANTIBACTERIANA BIQUEIRA PLÁSTICA SOLADO EM POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO ATUALIZADO, Nº 36.	83,68	1.004,16
124	16	UNIDADE	53029	SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM VAQUETA PRETA COM CADARÇO DE AMARRAR COLARINHO ACOLCHOADO PALMILHA ANTIBACTERIANA BIQUEIRA PLÁSTICA SOLADO EM POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO ATUALIZADO, Nº 37.	83,68	1.338,88
125	24	UNIDADE	53030	SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM VAQUETA PRETA COM CADARÇO DE AMARRAR COLARINHO ACOLCHOADO PALMILHA ANTIBACTERIANA BIQUEIRA PLÁSTICA SOLADO EM POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO ATUALIZADO, Nº 38.	83,68	2.008,32
126	28	UNIDADE	53031	SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM VAQUETA PRETA COM CADARÇO DE AMARRAR COLARINHO ACOLCHOADO PALMILHA ANTIBACTERIANA BIQUEIRA PLÁSTICA SOLADO EM POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO ATUALIZADO, Nº 39.	83,68	2.343,04
127	32	UNIDADE	53032	SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM VAQUETA PRETA COM CADARÇO DE AMARRAR COLARINHO ACOLCHOADO PALMILHA ANTIBACTERIANA BIQUEIRA PLÁSTICA SOLADO EM POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO ATUALIZADO, Nº 40.	83,68	2.677,76
128	32	UNIDADE	53033	SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM VAQUETA PRETA COM CADARÇO DE AMARRAR COLARINHO ACOLCHOADO PALMILHA ANTIBACTERIANA BIQUEIRA PLÁSTICA SOLADO EM POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO ATUALIZADO, Nº 41.	83,68	2.677,76
129	32	UNIDADE	53034	SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM VAQUETA PRETA COM CADARÇO DE AMARRAR COLARINHO ACOLCHOADO PALMILHA ANTIBACTERIANA BIQUEIRA PLÁSTICA SOLADO EM POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO ATUALIZADO, Nº 42.	83,68	2.677,76
130	20	UNIDADE	53035	SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM VAQUETA PRETA COM CADARÇO DE AMARRAR COLARINHO ACOLCHOADO PALMILHA ANTIBACTERIANA BIQUEIRA PLÁSTICA SOLADO EM POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO ATUALIZADO, Nº 43.	83,68	1.673,60
131	16	UNIDADE	53036	SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM VAQUETA PRETA COM CADARÇO DE AMARRAR COLARINHO ACOLCHOADO PALMILHA ANTIBACTERIANA BIQUEIRA PLÁSTICA SOLADO EM POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO ATUALIZADO, Nº 44.	83,68	1.338,88
132	4	UNIDADE	52327	SAPATO DE SEGURANÇA DE COR BRANCO MODELO DE ELÁSTICO LATERAL CONFECCIONADO EM VAQUETA RELAX, COLARINHO COM LINHAS ACOLCHOADO EM ESPUMA DE 8 MM, PALMILHA EM EVA CONFORTO COM ESPESSURA DE 4 MM, ALTURA DE 75 MM, BIQUEIRA PLÁSTICA, E SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, PARA SER UTILIZADO EM SERVIÇOS DE	90,67	362,68





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Item	Quant.	Unidade	Código	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
				COZINHA(COZINHEIRAS), Nº 35 CONFORME ABNT NBR ISO 20344, 20345 E 20347.		
133	3	UNIDADE	52328	SAPATO DE SEGURANÇA DE COR BRANCO MODELO DE ELÁSTICO LATERAL CONFECCIONADO EM VAQUETA RELAX, COLARINHO COM LINHAS ACOLCHOADO EM ESPUMA DE 8 MM, PALMILHA EM EVA CONFORTO COM ESPESSURA DE 4 MM, ALTURA DE 75 MM, BIQUEIRA PLÁSTICA, E SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, PARA SER UTILIZADO EM SERVIÇOS DE COZINHA(COZINHEIRAS), Nº 36 CONFORME ABNT NBR ISO 20344, 20345 E 20347.	90,67	272,01
134	5	UNIDADE	52329	SAPATO DE SEGURANÇA DE COR BRANCO MODELO DE ELÁSTICO LATERAL CONFECCIONADO EM VAQUETA RELAX, COLARINHO COM LINHAS ACOLCHOADO EM ESPUMA DE 8 MM, PALMILHA EM EVA CONFORTO COM ESPESSURA DE 4 MM, ALTURA DE 75 MM, BIQUEIRA PLÁSTICA, E SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, PARA SER UTILIZADO EM SERVIÇOS DE COZINHA(COZINHEIRAS), Nº 37 CONFORME ABNT NBR ISO 20344, 20345 E 20347.	90,67	453,35
135	4	UNIDADE	52330	SAPATO DE SEGURANÇA DE COR BRANCO MODELO DE ELÁSTICO LATERAL CONFECCIONADO EM VAQUETA RELAX, COLARINHO COM LINHAS ACOLCHOADO EM ESPUMA DE 8 MM, PALMILHA EM EVA CONFORTO COM ESPESSURA DE 4 MM, ALTURA DE 75 MM, BIQUEIRA PLÁSTICA, E SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, PARA SER UTILIZADO EM SERVIÇOS DE COZINHA(COZINHEIRAS), Nº 38 CONFORME ABNT NBR ISO 20344, 20345 E 20347.	90,67	362,68
136	2	UNIDADE	52331	SAPATO DE SEGURANÇA DE COR BRANCO MODELO DE ELÁSTICO LATERAL CONFECCIONADO EM VAQUETA RELAX, COLARINHO COM LINHAS ACOLCHOADO EM ESPUMA DE 8 MM, PALMILHA EM EVA CONFORTO COM ESPESSURA DE 4 MM, ALTURA DE 75 MM, BIQUEIRA PLÁSTICA, E SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, PARA SER UTILIZADO EM SERVIÇOS DE COZINHA(COZINHEIRAS), Nº 39 CONFORME ABNT NBR ISO 20344, 20345 E 20347.	90,67	181,34
137	4	UNIDADE	52332	SAPATO DE SEGURANÇA DE COR BRANCO MODELO DE ELÁSTICO LATERAL CONFECCIONADO EM VAQUETA RELAX, COLARINHO COM LINHAS ACOLCHOADO EM ESPUMA DE 8 MM, PALMILHA EM EVA CONFORTO COM ESPESSURA DE 4 MM, ALTURA DE 75 MM, BIQUEIRA PLÁSTICA, E SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, PARA SER UTILIZADO EM SERVIÇOS DE COZINHA(COZINHEIRAS), Nº 40 CONFORME ABNT NBR ISO 20344, 20345 E 20347.	90,67	362,68
138	3	UNIDADE	52333	SAPATO DE SEGURANÇA DE COR BRANCO MODELO DE ELÁSTICO LATERAL CONFECCIONADO EM VAQUETA RELAX, COLARINHO COM LINHAS ACOLCHOADO EM ESPUMA DE 8 MM, PALMILHA EM EVA CONFORTO COM ESPESSURA DE 4 MM, ALTURA DE 75 MM, BIQUEIRA PLÁSTICA, E SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, PARA SER UTILIZADO EM SERVIÇOS DE COZINHA(COZINHEIRAS), Nº 41 CONFORME ABNT NBR ISO 20344, 20345 E 20347.	90,67	272,01
139	5	UNIDADE	52334	SAPATO DE SEGURANÇA DE COR BRANCO MODELO DE ELÁSTICO LATERAL CONFECCIONADO EM VAQUETA RELAX, COLARINHO COM LINHAS ACOLCHOADO EM ESPUMA DE 8 MM, PALMILHA EM EVA CONFORTO COM ESPESSURA DE 4 MM, ALTURA DE 75 MM, BIQUEIRA PLÁSTICA, E SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, PARA SER UTILIZADO EM SERVIÇOS DE COZINHA(COZINHEIRAS), Nº 42 CONFORME ABNT NBR ISO 20344, 20345 E 20347.	90,67	453,35
140	8	UNIDADE	82705	TALABARTE Y ANTICHAMAS COM ABSORVEDOR DE ENERGIA MULT 1892H REFERENCIA MG, CONFECCIONADO COM FITA DE POLIÉSTER MULTIFILAMENTOS DE 45 MM RETARDANTE A CHAMAS, COMPRIMENTO: 1,5 M COM DOIS CONECTORES CLASSE A EM AÇO, COM PESO DE 1,6 KG COM A ABERTURA DO FECHO DE 55 ± 3 MM, E UM CONECTOR, CLASSE T EM AÇO COM ABERTURA DO FECHO DE 21 ± 3MM, DISPOSITIVO UTILIZADO PARA CONECTAR AO CINTURÃO	268,37	2.146,96





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Item	Quant.	Unidade	Código	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
				DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO LIMITADA EM SEGURANÇA DURANTE O TRABALHO EM ALTURA, CONFORME AS DETERMINAÇÕES DA NBR 15834:2010, NBR 14629:2010, NBR 14629:2020, NBR 15834:2020, NBR 15837:202.		
141	30	UNIDADE	11581	TOUCA ARABE P SOLDADOR NA COR AZUL ROYAL	15,80	474,00
						Soma: 346.643,80

Valor presumido do objeto: R\$: 346.643,80 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ANEXO II

18. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA AQUISIÇÃO PARA O PERÍODO DE 01/04/2026 A 31/03/2027.

18.1. Os quantitativos estimados para a contratação tiveram como base as quantidades adquiridas no exercício anterior, através de pesquisa realizada junto ao sistema, considerando que para este período o quantitativo dos itens para atender a demanda dos servidores em todas as secretarias e departamentos será bastante reduzido, uma vez que a licitação do ano anterior foram licitados quase todos os EPIs e EPCs.

Item	Código	Descrição	Quantidade Solicitada	Unidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)	Estoque atual
01	52262	BOTA TIPO PETROLEIRO DE SEGURANÇA TAM 39 1º LINHA OU LINHA A COM COURO HIDROFUGADO COM INJEÇÃO NO CABEDAL, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COR PRETO. USO DA EQUIPE DE PICHE - TAPA BURACOS. POSSUIR C.A.	05	Pares	121,25	606,25	05
02	52263	BOTA TIPO PETROLEIRO DE SEGURANÇA TAM 44 1º LINHA OU LINHA A COM COURO HIDROFUGADO COM INJEÇÃO NO CABEDAL, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COR PRETO. USO DA EQUIPE DE PICHE - TAPA BURACOS. POSSUIR C.A.	03	Pares	121,25	363,75	07
03	80025	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA MEIO CANO (COTURNO), CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA, FECHAMENTO EM CADARÇO (ATACADOR), COM BIQUEIRA ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO (PP), PALMILHA DE MONTAGEM ISOLANTE MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA ISOLANTE E REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETO NO CABEDAL PARA USO ELETRICISTA. TAMANHO 41.	04	Pares	189,51	758,04	03
	80026	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA MEIO CANO (COTURNO), CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA, FECHAMENTO EM CADARÇO (ATACADOR), COM BIQUEIRA ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO (PP), PALMILHA DE MONTAGEM ISOLANTE MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA ISOLANTE E REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETO NO CABEDAL PARA USO ELETRICISTA. TAMANHO 42.	04	Pares	189,51	758,04	04
05	80001	CALÇADO OCUPACIONAL PARA USO PROFISSIONAL, TIPO BOTINA, CABEDAL	30	Pares	78,10	2.343,00	78

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2026 08:40:03-00_03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8c43c6caa1966>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

		CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COM BIQUEIRA ESTRUTURAL TERMOPLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS E COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO. NORMAS: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015. COR PRETO. TAMANHO 39.					
06	52328	SAPATO DE SEGURANÇA DE COR BRANCO MODELO DE ELÁSTICO LATERAL CONFECCIONADO EM VAQUETA RELAX, COLARINHO COM LINHAS ACOLCHOADO EM ESPUMA DE 8 MM, PALMILHA EM EVA CONFORTO COM ESPESSURA DE 4 MM, ALTURA DE 75 MM, BIQUEIRA PLÁSTICA, E SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, PARA SER UTILIZADO EM SERVIÇOS DE COZINHA(COZINHEIRAS), Nº 36 CONFORME ABNT NBR ISO 20344, 20345 E 20347.	03	Pares	90,67	272,01	01
07	52332	SAPATO DE SEGURANÇA DE COR BRANCO MODELO DE ELÁSTICO LATERAL CONFECCIONADO EM VAQUETA RELAX, COLARINHO COM LINHAS ACOLCHOADO EM ESPUMA DE 8 MM, PALMILHA EM EVA CONFORTO COM ESPESSURA DE 4 MM, ALTURA DE 75 MM, BIQUEIRA PLÁSTICA, E SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, PARA SER UTILIZADO EM SERVIÇOS DE COZINHA(COZINHEIRAS), Nº 40 CONFORME ABNT NBR ISO 20344, 20345 E 20347.	03	Pares	90,67	272,01	02
	57581	CALÇA ANTICHAMA (Nº: 40), CONFECCIONADA EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO OU 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA, SENDO NA COR CINZA Nº 171502. GRAMATURA DE 230 A 290G/M². DEVE CONTEMPLAR A CONDUTIBILIDADE E INFLAMABILIDADE CONFORME NR-10, COBRIR A CLASSE DE RISCO 2 (GRAU DE PROTEÇÃO) CONFORME NFPA 70E. ATINGIR ATPV (VALOR DE DESEMPENHO TÉRMICO DO ARCO ELÉTRICO) MÍNIMO DE 8,2 CALORIAS/CM². LOGOTIPO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA NA COR AZUL NO BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO. SOBRECINTO NA FRENTE COM VELCRO, ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS DA	03	Un.	162,86	488,58	01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2026 08:40:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8c43c6caa1966>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

		CINTURA, COM PASSACINTA. VISTA EMBUTIDA COM BOTÕES. DOIS BOLSOS FRONTAIS COM ABERTURA TIPO FACA E UM BOLSO NA TRASEIRA LADO DIREITO. ABERTURA DA BARRA DAS PERNAS ENTRE 25 E 27CM. FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS, ACIMA DO JOELHO, NAS CORES LARANJA FLUORESCENTE DE 05 CM DE LARGURA E UMA FAIXA NA COR PRATA RETRO-REFLETIVA DE 02 CM CENTRALIZADA SOBRE A LARANJA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO.					
09	57583	CALÇA ANTICHAMA (Nº: 44), CONFECCIONADA EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO OU 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA, SENDO NA COR CINZA Nº 171502. GRAMATURA DE 230 A 290G/M². DEVE CONTEMPLAR A CONDUTIBILIDADE E INFLAMABILIDADE CONFORME NR-10, COBRIR A CLASSE DE RISCO 2 (GRAU DE PROTEÇÃO) CONFORME NFPA 70E. ATINGIR ATPV (VALOR DE DESEMPENHO TÉRMICO DO ARCO ELÉTRICO) MÍNIMO DE 8,2 CALORIAS/CM². LOGOTIPO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA NA COR AZUL NO BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO. SOBRECINTO NA FRENTE COM VELCRO, ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS DA CINTURA, COM PASSACINTA. VISTA EMBUTIDA COM BOTÕES. DOIS BOLSOS FRONTAIS COM ABERTURA TIPO FACA E UM BOLSO NA TRASEIRA LADO DIREITO. ABERTURA DA BARRA DAS PERNAS ENTRE 25 E 27CM. FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS, ACIMA DO JOELHO, NAS CORES LARANJA FLUORESCENTE DE 05 CM DE LARGURA E UMA FAIXA NA COR PRATA RETRO-REFLETIVA DE 02 CM CENTRALIZADA SOBRE A LARANJA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO.	10	Un.	162,86	1.628,60	0
	57584	CALÇA ANTICHAMA (Nº: 46), CONFECCIONADA EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO OU 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA, SENDO NA COR CINZA Nº 171502. GRAMATURA DE 230 A 290G/M². DEVE CONTEMPLAR A CONDUTIBILIDADE E INFLAMABILIDADE CONFORME NR-10, COBRIR A CLASSE DE RISCO 2 (GRAU DE PROTEÇÃO) CONFORME NFPA 70E. ATINGIR ATPV (VALOR DE DESEMPENHO TÉRMICO DO ARCO ELÉTRICO) MÍNIMO DE 8,2 CALORIAS/CM². LOGOTIPO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA NA COR AZUL NO BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO.	06	Un.	162,86	977,16	0





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2026 08:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8c43c6caa1966>



		SOBRECINTO NA FRENTE COM VELCRO, ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS DA CINTURA, COM PASSACINTA. VISTA EMBUTIDA COM BOTÕES. DOIS BOLSOS FRONTAIS COM ABERTURA TIPO FACA E UM BOLSO NA TRASEIRA LADO DIREITO. ABERTURA DA BARRA DAS PERNAS ENTRE 25 E 27CM. FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS, ACIMA DO JOELHO, NAS CORES LARANJA FLUORESCENTE DE 05 CM DE LARGURA E UMA FAIXA NA COR PRATA RETRO-REFLETIVA DE 02 CM CENTRALIZADA SOBRE A LARANJA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO.					
11	57585	CALCA ANTICHAMA (Nº:48), CONFECCIONADA EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO OU 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA, SENDO NA COR CINZA Nº 171502. GRAMATURA DE 230 A 290G/M². DEVE CONTEMPLAR A CONDUTIBILIDADE E INFLAMABILIDADE CONFORME NR-10, COBRIR A CLASSE DE RISCO 2 (GRAU DE PROTEÇÃO) CONFORME NFPA 70E. ATINGIR ATPV (VALOR DE DESEMPENHO TÉRMICO DO ARCO ELÉTRICO) MÍNIMO DE 8,2 CALORIAS/CM². LOGOTIPO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA NA COR AZUL NO BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO. SOBRECINTO NA FRENTE COM VELCRO, ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS DA CINTURA, COM PASSACINTA. VISTA EMBUTIDA COM BOTÕES. DOIS BOLSOS FRONTAIS COM ABERTURA TIPO FACA E UM BOLSO NA TRASEIRA LADO DIREITO. ABERTURA DA BARRA DAS PERNAS ENTRE 25 E 27CM. FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS, ACIMA DO JOELHO, NAS CORES LARANJA FLUORESCENTE DE 05 CM DE LARGURA E UMA FAIXA NA COR PRATA RETRO-REFLETIVA DE 02 CM CENTRALIZADA SOBRE A LARANJA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO.	06	Un.	162,86	977,16	0
12	57586	CALCA ANTICHAMA (Nº: 50), CONFECCIONADA EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO OU 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA, SENDO NA COR CINZA Nº 171502. GRAMATURA DE 230 A 290G/M². DEVE CONTEMPLAR A CONDUTIBILIDADE E INFLAMABILIDADE CONFORME NR-10, COBRIR A CLASSE DE RISCO 2 (GRAU DE PROTEÇÃO) CONFORME NFPA 70E. ATINGIR ATPV (VALOR DE DESEMPENHO TÉRMICO DO ARCO ELÉTRICO) MÍNIMO DE 8,2 CALORIAS/CM². LOGOTIPO BRASÃO DO	04	Un.	162,86	651,44	0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

		MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA NA COR AZUL NO BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO. SOBRECINTO NA FRENTE COM VELCRO, ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS DA CINTURA, COM PASSACINTA. VISTA EMBUTIDA COM BOTÕES. DOIS BOLSOS FRONTAIS COM ABERTURA TIPO FACA E UM BOLSO NA TRASEIRA LADO DIREITO. ABERTURA DA BARRA DAS PERNAS ENTRE 25 E 27CM. FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS, ACIMA DO JOELHO, NAS CORES LARANJA FLUORESCENTE DE 05 CM DE LARGURA E UMA FAIXA NA COR PRATA RETRO-REFLETIVA DE 02 CM CENTRALIZADA SOBRE A LARANJA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO.					
13	57587	CALÇA ANTICHAMA (Nº: 52), CONFECCIONADA EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO OU 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA, SENDO NA COR CINZA Nº 171502. GRAMATURA DE 230 A 290G/M². DEVE CONTEMPLAR A CONDUTIBILIDADE E INFLAMABILIDADE CONFORME NR-10, COBRIR A CLASSE DE RISCO 2 (GRAU DE PROTEÇÃO) CONFORME NFPA 70E. ATINGIR ATPV (VALOR DE DESEMPENHO TÉRMICO DO ARCO ELÉTRICO) MÍNIMO DE 8,2 CALORIAS/CM². LOGOTIPO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA NA COR AZUL NO BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO. SOBRECINTO NA FRENTE COM VELCRO, ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS DA CINTURA, COM PASSACINTA. VISTA EMBUTIDA COM BOTÕES. DOIS BOLSOS FRONTAIS COM ABERTURA TIPO FACA E UM BOLSO NA TRASEIRA LADO DIREITO. ABERTURA DA BARRA DAS PERNAS ENTRE 25 E 27CM. FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS, ACIMA DO JOELHO, NAS CORES LARANJA FLUORESCENTE DE 05 CM DE LARGURA E UMA FAIXA NA COR PRATA RETRO-REFLETIVA DE 02 CM CENTRALIZADA SOBRE A LARANJA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO.	04	Un.	162,86	651,44	0
14	57590	CALÇA ANTICHAMA (Nº: 58), CONFECCIONADA EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO OU 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA, SENDO NA COR CINZA Nº 171502. GRAMATURA DE 230 A 290G/M². DEVE CONTEMPLAR A CONDUTIBILIDADE E INFLAMABILIDADE CONFORME NR-10, COBRIR A CLASSE DE RISCO 2 (GRAU DE PROTEÇÃO) CONFORME NFPA 70E. ATINGIR ATPV (VALOR DE DESEMPENHO TÉRMICO DO	02	Un.	162,86	325,72	01





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2026 08:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8c43c6caa1966>



		E INFLAMABILIDADE CONFORME NR-10. COBRIR A CLASSE DE RISCO 2 CONFORME NFPA 70E. ATINGIR ATPV (VALOR DE DESEMPENHO TÉRMICO DO ARCO ELÉTRICO) MÍNIMO 8,0 COLORIAS CM².GOLA F1 COM VELCRO, ABERTURA FRONTAL COM VELCRO ENTRE 27 A 30 CM ABAIXO DA GOLA, BOLSO LADO ESQUERDO. LOGOTIPO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO, E NAS COSTAS NA COR LARANJA REFLETIVO DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO EM MEIA LUA (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA-RS). SISTEMA DE FECHAMENTO DOS PUNHOS DAS MANGAS COM VELCRO. FAIXA REFLETIVA NAS MANGAS, NA ALTURA DO PEITO E COSTAS, NAS CORES LARANJA FLUORESCENTE COM 05 CM DE LARGURA E UMA FAIXA NA COR PRATA RETRO REFLETIVA DE 02 CM CENTRALIZADA SOBRE A LARANJA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO.					
17	19695	CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL NA COR AZUL ROYAL Nº 518, 100% ALGODÃO, EM SARJA 3 1E COM ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, REPELÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS E A ÁGUA E ÓLEO, TAMANHO 44 . - DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOSTRASEIROS CHAPADOS, COM ZÍPER, PASSA CINTO E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA, E DOIS BOLSOS LATERAIS COMFECHAMENTO NO SISTEMA DE VELCRO. DEVE POSSUIR FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE COR CINZA PARA 50 CICLOS DE LAVAGEM, COM LARGURA MÍNIMA DE 7CM.	45	Un.	84,10	3.784,50	80
18	34317	CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL NA COR AZUL ROYAL Nº 518, 100% ALGODÃO, EM SARJA 3/1E COM ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, REPELÊNCIA À AGENTES QUÍMICOS E COM REPELÊNCIA À ÁGUA E ÓLEO. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM ZÍPER, PASSA CINTO E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA E DOIS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO NO SISTEMA DE VELCRO . - DEVE POSSUIR FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE, PARA 50 CICLOS DE LAVAGEM COM LARGURA MÍNIMA 07 CM, DISPOSTAS DE ACORDO COM CROQUI. TAM: 46 .	25	Un.	84,10	2.102,50	104
19	34314	CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM	20	Un.	84,10	1.628,00	72



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

		PROFISSIONAL NA COR AZUL ROYAL Nº 518, 100% ALGODÃO, EM SARJA 3/1E COM ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, REPELÊNCIA À AGENTES QUÍMICOS E COM REPELÊNCIA À ÁGUA E ÓLEO. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM ZÍPER, PASSA CINTO E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA E DOIS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO NO SISTEMA DE VELCRO. - DEVE POSSUIR FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE, PARA 50 CICLOS DE LAVAGEM COM LARGURA MÍNIMA 07 CM. TAM: 40.					
20	34315	CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL NA COR AZUL ROYAL Nº 518, 100% ALGODÃO, EM SARJA 3/1E COM ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, REPELÊNCIA À AGENTES QUÍMICOS E COM REPELÊNCIA À ÁGUA E ÓLEO. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM ZÍPER, PASSA CINTO E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA E DOIS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO NO SISTEMA DE VELCRO. DEVE POSSUIR FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE, PARA 50 CICLOS DE LAVAGEM COM LARGURA MÍNIMA 07 CM. TAM: 42.	25	Un.	84,10	2.102,50	86
21	34318	CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL NA COR AZUL ROYAL Nº 518, 100% ALGODÃO, EM SARJA 3/1E COM ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, REPELÊNCIA À AGENTES QUÍMICOS E COM REPELÊNCIA À ÁGUA E ÓLEO. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM ZÍPER, PASSA CINTO E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA E DOIS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO NO SISTEMA DE VELCRO, DEVE POSSUIR FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE, PARA 50 CICLOS DE LAVAGEM COM LARGURA MÍNIMA 07 CM. TAM: 48.	20	Un.	84,10	1.682,00	90
22	57562	JALECO 7/8 TAMANHO P FEMININO NA COR BRANCO CONFECCIONADO EM POLI BRIM LIGHT, MANGA CURTA ATÉ O COTOVELO, COM GOLA V, COM FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE CASEAR MA COR BRANCO, COM especamentos proporcionais ENTRE AS DISPOSIÇÕES DOS BOTÕES. DEVE POSSUIR DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR FRONTAL. O JALECO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO COM 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, PESO 185G/M2. DEVERÁ SER BORDADO O	20	Un.	72,73	1.454,60	16





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

		BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO EM TAMANHO PROPORCIONAL FRONTAL NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DA FRENTE DO JALECO. O JALECO 7/8 ATÉ A METADE DA COXA PARA SER utilizados PELOS SERVIDORES DAS ESCOLAS QUE LABORAM NA COZINHA, E DEVE ATENDER A LEI DAS ETIQUETAS E DO INMETRO 118/2021.					
23	57563	JALECO 7/8 TAMANHO M FEMININO NA COR BRANCO CONFECCIONADO EM POLI BRIM LIGHT, MANGA CURTA ATÉ O COTOVELO, COM GOLA V, COM FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE CASEAR MA COR BRANCO, COM especamentos proporcionais ENTRE AS DISPOSIÇÕES DOS BOTÕES. DEVE POSSUIR DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR FRONTAL. O JALECO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO COM 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, PESO 185G/M2. DEVERÁ SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO EM TAMANHO PROPORCIONAL FRONTAL NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DA FRENTE DO JALECO. O JALECO 7/8 ATÉ A METADE DA COXA PARA SER utilizados PELOS SERVIDORES DAS ESCOLAS QUE LABORAM NA COZINHA, E DEVE ATENDER A LEI DAS ETIQUETAS E DO INMETRO 118/2021.	20	Un.	72,73	1.454,60	09
24	57564	JALECO 7/8 TAMANHO G FEMININO NA COR BRANCO CONFECCIONADO EM POLI BRIM LIGHT, MANGA CURTA ATÉ O COTOVELO, COM GOLA V, COM FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE CASEAR MA COR BRANCO, COM especamentos proporcionais ENTRE AS DISPOSIÇÕES DOS BOTÕES. DEVE POSSUIR DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR FRONTAL. O JALECO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO COM 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, PESO 185G/M2. DEVERÁ SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO EM TAMANHO PROPORCIONAL FRONTAL NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DA FRENTE DO JALECO. O JALECO 7/8 ATÉ A METADE DA COXA PARA SER utilizados PELOS SERVIDORES DAS ESCOLAS QUE LABORAM NA COZINHA, E DEVE ATENDER A LEI DAS ETIQUETAS E DO INMETRO 118/2021.	50	Un.	72,73	3.636,50	0
25	57565	JALECO 7/8 TAMANHO GG FEMININO NA COR BRANCO CONFECCIONADO EM POLI BRIM LIGHT, MANGA CURTA ATÉ O COTOVELO, COM GOLA V, COM FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES	50	Un.	72,73	3.636,50	0





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

		DE CASEAR MA COR BRANCO, COM especamentos proporcionais ENTRE AS DISPOSIÇÕES DOS BOTÕES. DEVE POSSUIR DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR FRONTAL. O JALECO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO COM 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, PESO 185G/M2. DEVERÁ SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO EM TAMANHO PROPORCIONAL FRONTAL NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DA FRENTE DO JALECO. O JALECO 7/8 ATÉ A METADE DA COXA PARA SER utilizados PELOS SERVIDORES DAS ESCOLAS QUE LABORAM NA COZINHA, E DEVE ATENDER A LEI DAS ETIQUETAS E DO INMETRO 118/2021.					
26	57566	JALECO 7/8 TAMANHO EG FEMININO NA COR BRANCO CONFECCIONADO EM POLI BRIM LIGHT, MANGA CURTA ATÉ O COTOVELO, COM GOLA V, COM FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE CASEAR MA COR BRANCO, COM especamentos proporcionais ENTRE AS DISPOSIÇÕES DOS BOTÕES. DEVE POSSUIR DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR FRONTAL. O JALECO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO COM 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, PESO 185G/M2. DEVERÁ SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO EM TAMANHO PROPORCIONAL FRONTAL NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DA FRENTE DO JALECO. O JALECO 7/8 ATÉ A METADE DA COXA PARA SER utilizados PELOS SERVIDORES DAS ESCOLAS QUE LABORAM NA COZINHA, E DEVE ATENDER A LEI DAS ETIQUETAS E DO INMETRO 118/2021.	10	Un.	72,73	727,30	0
27	57567	JALECO 7/8 TAMANHO EGG FEMININO NA COR BRANCO CONFECCIONADO EM POLI BRIM LIGHT, MANGA CURTA ATÉ O COTOVELO, COM GOLA V, COM FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE CASEAR MA COR BRANCO, COM especamentos proporcionais ENTRE AS DISPOSIÇÕES DOS BOTÕES. DEVE POSSUIR DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR FRONTAL. O JALECO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO COM 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, PESO 185G/M2. DEVERÁ SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO EM TAMANHO PROPORCIONAL FRONTAL NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DA FRENTE DO JALECO. O JALECO 7/8 ATÉ A METADE DA COXA PARA SER utilizados PELOS SERVIDORES DAS	10	Un.	72,73	727,30	0





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

		ESCOLAS QUE LABORAM NA COZINHA, E DEVE ATENDER A LEI DAS ETIQUETAS E DO INMETRO 118/2021.					
28	5233	FITA SINALIZADORA PLÁSTICA ZEBRADA (AMARELO PRETO), ROLO DE 200M X 0,07M	30	Un.	11,41	342,30	15
29	42333	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX. NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, DE PROCEDIMENTO TALCADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	900	CX	25,13	22.617,00	69
30	42332	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX. NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, DE PROCEDIMENTO TALCADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES.	2.700	CX	25,13	67.851,00	1.300
31	223	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX. NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, DE PROCEDIMENTO TALCADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL ATÓXICO, TAMANHO (P) . CAIXA COM 100 UNIDADES.	300	CX	25,13	7.539,00	0
32	52279	LUVA DESCARTÁVEL NITRÍLICA AMBIDESTRAS SEM PÓ E TALCO TAMANHO (M) MÉDIO, PARA APLICAÇÕES EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E PERFURAÇÕES PARA SER USADA POR PROFISSIONAIS ALÉRGICOS AO LÁTEX, DE COR AZUL OU TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	120	CX	28,38	3.405,60	83
33	50334	LUVA DESCARTÁVEL NITRÍLICA AMBIDESTRAS SEM PÓ E TALCO TAMANHO (P) PEQUENO, PARA APLICAÇÕES EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E PERFURAÇÕES PARA SER USADA POR PROFISSIONAIS ALÉRGICOS AO LÁTEX, DE COR AZUL OU TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	CX	28,38	2,838,00	52
34	4646	LUVA DE RASPA DE GRUPON SELECIONADO AO CROMO DE COURO, MODELO 5 DEDOS, TAMANHO MÍNIMO DE 20 CM, COM TIRAS DE REFORÇO ENTRE DEDO E POLEGAR, COM REFORÇO NA PALMA E PUNHO E ELÁSTICO INTERNO NO DORSO DOPUNHO. PUNHO DE NO MÍNIMO 15 CM, COSTURADO FIO DE ALGODÃO, TAMANHO M, PAR. POSSUIR C.A.	30	Pares	17,96	538,80	61
35	51873	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS, TIPO "JERSEY" VOLKIT, IGUAL OU DE MELHOR	80	Pares	18,67	1.493,60	191

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2026 08:40:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/8c43c8caa1966>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

		QUALIDADE CONFECCIONADA EM LONA, PERMITE RÁPIDA REMOÇÃO DA LUVAS E PROTEÇÃO DO PULSO DO USUÁRIO TOTALMENTE REVESTIDA EM NITRILA, LISO, FORMATO ANATÔMICO, REVESTIMENTO NA PALMA E DORSO COM BORRACHA NITRÍLICA PARA SER UTILIZADA PELA EQUIPE DE COLETA DE ESTERCOS. PAR, COMPRIMENTO 25 CM, TAMANHO (09G) COM CA.					
36	49980	LUVAS DE SEGURANÇA DESTINADA PARA PROFISSIONAIS ELETRICISTAS QUE TRABALHAM EM BAIXA TENSÃO CLASSE 0, TAMANHO Nº 9, (PAR), ATÉ (1000KV) CUJA FINALIDADE É DE PROTEGER AS MÃOS OS PUNHOS E ANTEBRAÇOS DO PROFISSIONAL CONTRA CHOQUE ELÉTRICO, FLASH ARCO, EXPLOSÕES DE ARCO CONFECCIONADAS EMBORRACHA NATURAL ANTICHAMA E FLEXÍVEIS. POSSUIR C.A, SER CERTIFICADA PELO MTE (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO) E PELO INMETRO. ACORDO COM ABNT NBR 10622:1989 E ABNT NBR 10624:1989	07	Pares	318,92	2.232,44	02
37	44038	LUVAS DE SEGURANÇA RANHURADA DE BORRACHA NATURAL(LATEX)NA COR NATURAL,PAR,CA Nº 15100, SUPER REFORÇADA,CLORINADA INTERNAMENTE SEM REVESTIMENTO INTERNO,SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, NOS DEDOS E NAS PONTAS DOS DEDOS COMP. DE 40 CM. APROVADA PELA NORMA MT-11/1977 AGENTES QUÍMICOS: CLASSE A - TIPO 1: AGRESSIVOS ÁCIDOS, TIPO 2: AGRESSIVO BÁSICO; CLASSE B - DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES; CLASSE C - TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 5: CETONAS E TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS. TAM: 8(M)	150	Pares	12,73	1.909,50	147
	11561	LUVAS DE VAQUETA PETROLEIRA, MODELO 05 DEDOS (CANO LONGO) 15 CM DE PUNHO, SENDO A LUVAS TOTALMENTE EM VAQUETA, 1ª LINHA DE QUALIDADE, COM TIRA DE REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COM REFORÇO INTERNO DE VAQUETA NA PALMA, ELÁSTICO INTERNO NO DORSO DO PUNHO. COM PUNHO CONFECCIONADO EM RASPA COM REFORÇO DE TAMANHO MÍNIMO DE 15 CM, SENDO QUE A LUVAS DEVE POSSUIR TAMANHO MÍNIMO DE 20 CM. TAM. M COSTURADO COM FIO DE ALGODÃO, PAR, POSSUIR C.A	30	Pares	22,79	683,70	58
39	51870	LUVAS EM NYLON COM PU MULTITATO MODELO PROMAT 750 PT, IGUAL OU DE	350	Pares	4,96	1.736,00	62

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2026 09:40:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8c43c6caa1966>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

		MELHOR QUALIDADE PODENDO SER DE COR PRETO OU CINZA, COM FIOS DE POLIAMIDA(NYLON), SEM REVESTIMENTO INTERNO, RECOBERTA DE POLIURETANO NA PALMA E DEDOS, DORSO DESCOBERTO E PUNHO TRICOTADO COM ELÁSTICO, PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. PAR, TAMANHO Nº 8, COM CA.					
40	51871	LUVA EM NYLON COM PU MULTITATO MODELO PROMAT MODELO 750 PT, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE PODENDO SER DE COR PRETO OU CINZA, COM FIOS DE POLIAMIDA(NYLON), SEM REVESTIMENTO INTERNO, RECOBERTA DE POLIURETANO NA PALMA E DEDOS, DORSO DESCOBERTO E PUNHO TRICOTADO COM ELÁSTICO, PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. PAR, TAMANHO Nº 9, COM CA.	850	Pares	4,96	4.216,00	0
41	83130	CREME REPELENTE E BLOQUEADOR SOLAR COM FATOR MÍNIMO DE FPS 60 INDICADO PARA PROTEGER A PELE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DAS RADIAÇÕES UVA E UVB, CONTÉM REPELENTE CONTRA INSETOS (INCLUSIVE MOSQUITO DA DENGUE) PARA OS TRABALHADORES EXPOSTOS À LUZ SOLAR E AO RISCO DE PICADAS DE INSETOS. DEVE CONTER NA SUA COMPOSIÇÃO FILTROS SOLARES QUÍMICO E FÍSICO DE NO MÍNIMO NÍVEL 50 E REPELENTE NÃO TÓXICO. HIPOALERGÊNICO. NÃO - COMEDOGÊNICO. DEVE PROTEGER CONTRA UVA E UVB E CONTRA INSETOS INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE. NÃO SAI COM ÁGUA NEM COM TRANSPIRAÇÃO. DEVE POSSUIR PROPRIEDADE HIDRATANTE; PODE SER UTILIZADO NO ROSTO, MÃOS, BRAÇOS, PÉS, EM QUALQUER PARTE DO CORPO E COM LUVAS SEM RESTRIÇÃO. DEVE SER FORNECIDO EM BISNAGA DE NO MÍNIMO 120 G. DEVE POSSUIR C.A. NO ATO DA ENTREGA DEVE CONSTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 MESES.	500	Un.	24,02	12.010,00	78
42	42606	CINTURÃO TIPO PARAQUEDISTA COM PONTOS DE CONEXÃO: DORSAL – 1 MEIA ARGOLA PARA RETENÇÃO DE QUEDAS; LATERAL – 2 MEIA ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO; PEITORAL – 2 ALÇAS EM POLIÉSTER REFORÇADO PARA SUSPENSÃO. AJUSTES ATRAVÉS DE FIVELAS DE ENCAIXE RÁPIDO: 1NA	05	un.	350,00	1.750,00	0





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

		CINTURA, 2 NAS PERNAS. CONFECCIONADO EM POLIÉSTER. APOIO LOMBAR ALMOFADADO. INDICAÇÃO DOS PONTOS DE CONEXÃO IMPRESSAS NA TIRA E NO PASSADOR DORSAL, COM 2 MOSQUETÕES PARA CONEXÃO.					
43	52321	TALABARTE DE SEGURANÇA CONTRA QUEDAS SIMPLES SEM ABSORVEDOR DE ENERGIA, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER PRIMÁRIA DE NO MÍNIMO 45 CM E NO MÁXIMO 50 CM, COM CONECTOR EM AÇO, ABERTURA EM UMA DAS EXTREMIDADES E NA OUTRA UMA ALÇA FORMADA ATRAVÉS DE COSTURAS REFORÇADAS, COMPRIMENTO DE 0,90 M, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15834/2010 NBR 15837/2010, E POSSUIR 01 MOSQUETÃO PARA CONEXÃO.	05	un.	120,00	600,00	0
							Total: R\$: 165.938,64

Valor presumido atualizado em Junho de 2026, R\$: 165.938,64 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ANEXO III
Planilha cotação de preços seção de compras

ESSA PLANILHA NÃO DEVERÁ SER ALTERADA!!!

Item	Quant.	Unidade	Código	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	5	UNIDADE	52262	BOTA TIPO PETROLEIRO DE SEGURANÇA TAM 39 1º LINHA OU LINHA A COM COURO HIDROFUGADO COM INJEÇÃO NO CABEDAL, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COR PRETO. USO DA EQUIPE DE PICHE - TAPA BURACOS. POSSUIR C.A.	171,5800	857,90
2	3	UNIDADE	52263	BOTA TIPO PETROLEIRO DE SEGURANÇA TAM 44, 1º LINHA OU LINHA A COM COURO HIDROFUGADO COM INJEÇÃO NO CABEDAL, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COR PRETO. USO DA EQUIPE DE PICHE - TAPA BURACOS. POSSUIR C.A.	171,5800	514,74
3	3	UNIDADE	57581	CALÇA ANTICHAMA (Nº: 40), CONFECCIONADA EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO OU 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA, SENDO NA COR CINZA Nº 171502. GRAMATURA DE 230 A 290G/M². DEVE CONTEMPLAR A CONDUTIBILIDADE E INFLAMABILIDADE CONFORME NR-10, COBRIR A CLASSE DE RISCO 2 (GRAU DE PROTEÇÃO) CONFORME NFPA 70E. ATINGIR ATPV (VALOR DE DESEMPENHO TÉRMICO DO ARCO ELÉTRICO) MÍNIMO DE 8,2 CALORIAS/CM². LOGOTIPO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA NA COR AZUL NO BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO. SOBRECINTO NA FRENTE COM VELCRO, ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS DA CINTURA, COM PASSACINTA. VISTA EMBUTIDA COM BOTÕES. DOIS BOLSOS FRONTAIS COM ABERTURA TIPO FACA E UM BOLSO NA TRASEIRA LADO DIREITO. ABERTURA DA BARRA DAS PERNAS ENTRE 25 E 27CM. FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS, ACIMA DO JOELHO, NAS CORES LARANJA FLUORESCENTE DE 05 CM DE LARGURA E UMA FAIXA NA COR PRATA RETRO-REFLETIVA DE 02 CM CENTRALIZADA SOBRE A LARANJA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO.	183,3400	550,02
4	10	UNIDADE	57583	CALÇA ANTICHAMA (Nº: 44), CONFECCIONADA EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO OU 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA, SENDO NA COR CINZA Nº 171502. GRAMATURA DE 230 A 290G/M². DEVE CONTEMPLAR A CONDUTIBILIDADE E INFLAMABILIDADE CONFORME NR-10, COBRIR A CLASSE DE RISCO 2 (GRAU DE PROTEÇÃO) CONFORME NFPA 70E. ATINGIR ATPV (VALOR DE DESEMPENHO TÉRMICO DO ARCO ELÉTRICO) MÍNIMO DE 8,2 CALORIAS/CM². LOGOTIPO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA NA COR AZUL NO BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO. SOBRECINTO NA FRENTE COM VELCRO, ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS DA CINTURA, COM PASSACINTA. VISTA EMBUTIDA COM BOTÕES. DOIS BOLSOS FRONTAIS COM ABERTURA TIPO FACA E UM BOLSO NA TRASEIRA LADO DIREITO. ABERTURA DA BARRA DAS PERNAS ENTRE 25 E 27CM. FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS, ACIMA DO JOELHO, NAS CORES LARANJA FLUORESCENTE DE 05 CM DE LARGURA E UMA FAIXA NA COR PRATA RETRO-REFLETIVA DE 02 CM CENTRALIZADA SOBRE A LARANJA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO.	183,3400	1.833,40
5	6	UNIDADE	57584	CALÇA ANTICHAMA (Nº: 46), CONFECCIONADA EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO OU 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA, SENDO NA COR CINZA Nº 171502. GRAMATURA DE 230 A 290G/M². DEVE CONTEMPLAR A CONDUTIBILIDADE E INFLAMABILIDADE CONFORME NR-10, COBRIR A CLASSE DE RISCO 2 (GRAU DE PROTEÇÃO) CONFORME NFPA 70E. ATINGIR ATPV (VALOR DE DESEMPENHO TÉRMICO DO ARCO ELÉTRICO) MÍNIMO DE 8,2 CALORIAS/CM². LOGOTIPO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA NA COR AZUL NO BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO. SOBRECINTO NA FRENTE COM VELCRO, ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS DA CINTURA, COM PASSACINTA. VISTA EMBUTIDA COM BOTÕES. DOIS BOLSOS FRONTAIS COM ABERTURA TIPO FACA E UM BOLSO NA TRASEIRA LADO DIREITO. ABERTURA DA BARRA DAS PERNAS ENTRE 25 E 27CM. FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS, ACIMA DO JOELHO, NAS CORES LARANJA FLUORESCENTE DE 05 CM DE LARGURA E UMA FAIXA NA COR PRATA RETRO-REFLETIVA DE 02 CM CENTRALIZADA SOBRE A LARANJA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO.	183,3400	1.100,04
6	6	UNIDADE	57585	CALÇA ANTICHAMA (Nº: 48), CONFECCIONADA EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO OU 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA, SENDO NA COR CINZA Nº 171502. GRAMATURA DE 230 A 290G/M². DEVE CONTEMPLAR A CONDUTIBILIDADE E INFLAMABILIDADE CONFORME NR-10, COBRIR A CLASSE DE RISCO 2 (GRAU DE PROTEÇÃO) CONFORME NFPA 70E. ATINGIR ATPV (VALOR DE DESEMPENHO TÉRMICO DO ARCO ELÉTRICO) MÍNIMO DE 8,2 CALORIAS/CM². LOGOTIPO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA NA COR AZUL NO BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO. SOBRECINTO NA	183,3400	1.100,04





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Item	Quant.	Unidade	Código	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
				FRENTE COM VELCRO, ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS DA CINTURA, COM PASSACINTA. VISTA EMBUTIDA COM BOTÕES. DOIS BOLSOS FRONTAIS COM ABERTURA TIPO FACA E UM BOLSO NA TRASEIRA LADO DIREITO. ABERTURA DA BARRA DAS PERNAS ENTRE 25 E 27CM. FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS, ACIMA DO JOELHO, NAS CORES LARANJA FLUORESCENTE DE 05 CM DE LARGURA E UMA FAIXA NA COR PRATA RETRO-REFLETIVA DE 02 CM CENTRALIZADA SOBRE A LARANJA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO.		
7	4	UNIDADE	57586	CALÇA ANTICHAMA (Nº: 50), CONFECCIONADA EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO OU 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA, SENDO NA COR CINZA Nº 171502. GRAMATURA DE 230 A 290G/M². DEVE CONTEMPLAR A CONDUTIBILIDADE E INFLAMABILIDADE CONFORME NR-10, COBRIR A CLASSE DE RISCO 2 (GRAU DE PROTEÇÃO) CONFORME NFPA 70E. ATINGIR ATPV (VALOR DE DESEMPENHO TÉRMICO DO ARCO ELÉTRICO) MÍNIMO DE 8,2 CALORIAS/CM². LOGOTIPO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA NA COR AZUL NO BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO. SOBRECINTO NA FRENTE COM VELCRO, ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS DA CINTURA, COM PASSACINTA. VISTA EMBUTIDA COM BOTÕES. DOIS BOLSOS FRONTAIS COM ABERTURA TIPO FACA E UM BOLSO NA TRASEIRA LADO DIREITO. ABERTURA DA BARRA DAS PERNAS ENTRE 25 E 27CM. FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS, ACIMA DO JOELHO, NAS CORES LARANJA FLUORESCENTE DE 05 CM DE LARGURA E UMA FAIXA NA COR PRATA RETRO-REFLETIVA DE 02 CM CENTRALIZADA SOBRE A LARANJA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO.	183,3400	733,36
8	4	UNIDADE	57587	CALÇA ANTICHAMA (Nº: 52), CONFECCIONADA EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO OU 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA, SENDO NA COR CINZA Nº 171502. GRAMATURA DE 230 A 290G/M². DEVE CONTEMPLAR A CONDUTIBILIDADE E INFLAMABILIDADE CONFORME NR-10, COBRIR A CLASSE DE RISCO 2 (GRAU DE PROTEÇÃO) CONFORME NFPA 70E. ATINGIR ATPV (VALOR DE DESEMPENHO TÉRMICO DO ARCO ELÉTRICO) MÍNIMO DE 8,2 CALORIAS/CM². LOGOTIPO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA NA COR AZUL NO BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO. SOBRECINTO NA FRENTE COM VELCRO, ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS DA CINTURA, COM PASSACINTA. VISTA EMBUTIDA COM BOTÕES. DOIS BOLSOS FRONTAIS COM ABERTURA TIPO FACA E UM BOLSO NA TRASEIRA LADO DIREITO. ABERTURA DA BARRA DAS PERNAS ENTRE 25 E 27CM. FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS, ACIMA DO JOELHO, NAS CORES LARANJA FLUORESCENTE DE 05 CM DE LARGURA E UMA FAIXA NA COR PRATA RETRO-REFLETIVA DE 02 CM CENTRALIZADA SOBRE A LARANJA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO.	183,3400	733,36
9	2	UNIDADE	57590	CALÇA ANTICHAMA (Nº: 58), CONFECCIONADA EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO OU 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA, SENDO NA COR CINZA Nº 171502. GRAMATURA DE 230 A 290G/M². DEVE CONTEMPLAR A CONDUTIBILIDADE E INFLAMABILIDADE CONFORME NR-10, COBRIR A CLASSE DE RISCO 2 (GRAU DE PROTEÇÃO) CONFORME NFPA 70E. ATINGIR ATPV (VALOR DE DESEMPENHO TÉRMICO DO ARCO ELÉTRICO) MÍNIMO DE 8,2 CALORIAS/CM². LOGOTIPO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA NA COR AZUL NO BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO. SOBRECINTO NA FRENTE COM VELCRO, ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS DA CINTURA, COM PASSACINTA. VISTA EMBUTIDA COM BOTÕES. DOIS BOLSOS FRONTAIS COM ABERTURA TIPO FACA E UM BOLSO NA TRASEIRA LADO DIREITO. ABERTURA DA BARRA DAS PERNAS ENTRE 25 E 27CM. FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS, ACIMA DO JOELHO, NAS CORES LARANJA FLUORESCENTE DE 05 CM DE LARGURA E UMA FAIXA NA COR PRATA RETRO-REFLETIVA DE 02 CM CENTRALIZADA SOBRE A LARANJA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO.	183,3400	366,68
10	45	UNIDADE	19695	CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL NA COR AZUL ROYAL Nº 518, 100% ALGODÃO, EM SARJA 3 1E COM ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, REPELÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS E A ÁGUA E ÓLEO, TAMANHO 44. - DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM ZÍPER, PASSA CINTO E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA, E DOIS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO NO SISTEMA DE VELCRO. DEVE POSSUIR FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE COR CINZA PARA 50 CICLOS DE LAVAGEM, COM LARGURA MÍNIMA DE 7CM.	76,5100	3.442,95
11	25	UNIDADE	34317	CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL NA COR AZUL ROYAL Nº 518, 100% ALGODÃO, EM SARJA 3/1E COM ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, REPELÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS E COM REPELÊNCIA A ÁGUA E ÓLEO. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM ZÍPER, PASSA CINTO E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA E DOIS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO NO SISTEMA DE VELCRO. - DEVE POSSUIR FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE, PARA 50 CICLOS DE LAVAGEM COM LARGURA MÍNIMA 07 CM, DISPOSTAS DE ACORDO COM CROQUI. TAM: 46.	76,5100	1.912,75





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Item	Quant.	Unidade	Código	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
12	20	UNIDADE	34314	CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL NA COR AZUL ROYAL Nº 518, 100% ALGODÃO, EM SARJA 3/1E COM ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, REPELÊNCIA À AGENTES QUÍMICOS E COM REPELÊNCIA À ÁGUA E ÓLEO. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM ZÍPER, PASSA CINTO E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA E DOIS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO NO SISTEMA DE VELCRO. - DEVE POSSUIR FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE, PARA 50 CICLOS DE LAVAGEM COM LARGURA MÍNIMA 07 CM. TAM: 40.	76,5100	1.530,20
13	25	UNIDADE	34315	CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL NA COR AZUL ROYAL Nº 518, 100% ALGODÃO, EM SARJA 3/1E COM ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, REPELÊNCIA À AGENTES QUÍMICOS E COM REPELÊNCIA À ÁGUA E ÓLEO. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM ZÍPER, PASSA CINTO E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA E DOIS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO NO SISTEMA DE VELCRO. DEVE POSSUIR FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE, PARA 50 CICLOS DE LAVAGEM COM LARGURA MÍNIMA 07 CM. TAM: 42.	76,5100	1.912,75
14	20	UNIDADE	34318	CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL NA COR AZUL ROYAL Nº 518, 100% ALGODÃO, EM SARJA 3/1E COM ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, REPELÊNCIA À AGENTES QUÍMICOS E COM REPELÊNCIA À ÁGUA E ÓLEO. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM ZÍPER, PASSA CINTO E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA E DOIS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO NO SISTEMA DE VELCRO. DEVE POSSUIR FAIXA REFLETIVA TERMOCOLANTE, PARA 50 CICLOS DE LAVAGEM COM LARGURA MÍNIMA 07 CM. TAM: 48.	76,5100	1.530,20
15	4	UNIDADE	80025	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA MEIO CANO (COTURNO), CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA, FECHAMENTO EM CADARÇO (ATACADOR), COM BIQUEIRA ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO (PP), PALMILHA DE MONTAGEM ISOLANTE MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA ISOLANTE E REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETO NO CABEDAL PARA USO ELETRICISTA. TAMANHO 41.	147,4100	589,64
16	4	UNIDADE	80026	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA MEIO CANO (COTURNO), CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA, FECHAMENTO EM CADARÇO (ATACADOR), COM BIQUEIRA ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO (PP), PALMILHA DE MONTAGEM ISOLANTE MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA ISOLANTE E REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETO NO CABEDAL PARA USO ELETRICISTA. TAMANHO 42.	147,4100	589,64
17	30	UNIDADE	80001	CALÇADO OCUPACIONAL PARA USO PROFISSIONAL, TIPO BOTINA, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COM BIQUEIRA ESTRUTURAL TERMOPLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS E COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO. NORMAS: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015. COR PRETO. TAMANHO 39.	84,3600	2.530,80
18	12	UNIDADE	57576	CAMISA TAMANHO (G), CONFECCIONADA EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO OU 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA, SENDO NA COR CINZA Nº 171502, GRAMATURA ENTRE 210 A 290 G/M², CONTEMPLAR A CONDUTIBILIDADE E INFLAMABILIDADE CONFORME NR-10. COBRIR A CLASSE DE RISCO 2 CONFORME NFPA 70E. ATINGIR ATPV (VALOR DE DESEMPENHO TÉRMICO DO ARCO ELÉTRICO) MÍNIMO 8,0 COLORIAS CM². GOLA F1 COM VELCRO, ABERTURA FRONTAL COM VELCRO ENTRE 27 A 30 CM ABAIXO DA GOLA, BOLSO LADO ESQUERDO. LOGOTIPO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO, E NAS COSTAS NA COR LARANJA REFLETIVO DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO EM MEIA LUA (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA-RS). SISTEMA DE FECHAMENTO DOS PUNHOS DAS MANGAS COM VELCRO. FAIXA REFLETIVA NAS MANGAS, NA ALTURA DO PEITO E COSTAS, NAS CORES LARANJA FLUORESCENTE COM 05 CM DE LARGURA E UMA FAIXA NA COR PRATA RETRO REFLETIVA DE 02 CM CENTRALIZADA SOBRE A LARANJA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO.	178,5300	2.142,36
19	6	UNIDADE	57577	CAMISA TAMANHO (GG), CONFECCIONADA EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO OU 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA, SENDO NA COR CINZA Nº 171502, GRAMATURA ENTRE 210 A 290 G/M², CONTEMPLAR A CONDUTIBILIDADE E INFLAMABILIDADE CONFORME NR-10. COBRIR A CLASSE DE RISCO 2 CONFORME NFPA 70E. ATINGIR ATPV (VALOR DE DESEMPENHO TÉRMICO DO ARCO ELÉTRICO) MÍNIMO 8,0 COLORIAS CM². GOLA F1 COM VELCRO, ABERTURA FRONTAL COM VELCRO ENTRE 27 A 30 CM ABAIXO DA GOLA, BOLSO LADO ESQUERDO. LOGOTIPO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO, E NAS	178,5300	1.071,18





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

Item	Quant.	Unidade	Código	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
				COSTAS NA COR LARANJA REFLETIVO DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO EM MEIA LUA (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA-RS). SISTEMA DE FECHAMENTO DOS PUNHOS DAS MANGAS COM VELCRO. FAIXA REFLETIVA NAS MANGAS, NA ALTURA DO PEITO E COSTAS, NAS CORES LARANJA FLUORESCENTE COM 05 CM DE LARGURA E UMA FAIXA NA COR PRATA RETRO REFLETIVA DE 02 CM CENTRALIZADA SOBRE A LARANJA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO.		
20	5	UNIDADE	42606	CINTURÃO TIPO PARAQUEDISTA COM PONTOS DE CONEXÃO:DORSAL - 1 MEIA ARGOLA PARA RETENÇÃO DE QUEDAS; LATERAL - 2 MEIA ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO; PEITORAL - 2 ALÇAS EM POLIÉSTER REFORÇADO PARA SUSPENSÃO. AJUSTES ATRAVÉS DE FIVELAS DE ENCAIXE RÁPIDO: 1NA CINTURA, 2 NAS PERNAS. CONFECCIONADO EM POLIÉSTER. APOIO LOMBAR ALMOFADADO.INDICAÇÃO DOS PONTOS DE CONEXÃO IMPRESSAS NA TIRA E NO PASSADOR DORSAL. TIRAS VERDES NA PARTE SUPERIOR E PRETAS NAS PERNAS PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO. COSTURAS EM ZIG ZAG CONTÍNUAS E EM COR CONTRASTANTE COM A TIRA PARA FACILITAR A INSPEÇÃO. FERRAGENS BICROMATIZADAS (PROPORCIONAM MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA A CORROSÃO). ACOMPANHA UM MOSQUETÃO (TRAVA ROSCADA).	347,8100	1.739,05
21	500	UNIDADE	83130	CREME REPELENTE E BLOQUEADOR SOLAR COM FATOR MÍNIMO DE FPS 60 INDICADO PARA PROTEGER A PELE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DAS RADIAÇÕES UVA E UVB, CONTÉM REPELENTE CONTRA INSETOS (INCLUSIVE MOSQUITO DA DENGUE) PARA OS TRABALHADORES EXPOSTOS A LUZ SOLAR E AO RISCO DE PICADAS DE INSETOS. DEVE CONTER NA SUA COMPOSIÇÃO FILTROS SOLARES QUÍMICO E FÍSICO DE NO MÍNIMO NÍVEL 50 E REPELENTE NÃO TÓXICO. HIPOALERGÊNICO. NÃO - COMEDOGÊNICO. DEVE PROTEGER CONTRA UVA E UVB E CONTRA INSETOS INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE. NÃO SAI COM ÁGUA NEM COM TRANSPIRAÇÃO. DEVE POSSUIR PROPRIEDADE HIDRATANTE; PODE SER UTILIZADO NO ROSTO, MÃOS, BRAÇOS, PÉS, EM QUALQUER PARTE DO CORPO E COM LUVAS SEM RESTRIÇÃO. DEVE SER FORNECIDO EM BISNAGA DE NO MÍNIMO 120 G. DEVE POSSUIR C.A. NO ATO DA ENTREGA DEVE CONSTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 MESES.	20,7000	10.350,00
22	30	UNIDADE	5233	FITA SINALIZADORA PLÁSTICA ZEBRADA (AMARELO PRETO), ROLO DE 200M X 0,07M	12,6800	380,40
23	10	UNIDADE	57566	JALECO 7/8 TAMANHO EG, FEMININO NA COR BRANCA CONFECCIONADO EM POLIBRIM LIGHT, MANGA CURTA, ATÉ O COTOVELO, COM GOLA V, COM FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE CASEAR NA COR BRANCA, COM ESPAÇAMENTOS PROPORCIONAIS ENTRE AS DISPOSIÇÕES DOS BOTÕES. DEVE POSSUIR DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR FRONTAL. O JALECO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO COM 67% DE ALGODÃO, 33% DE POLIÉSTER, PESO 185G/M2. DEVERÁ SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO EM TAMANHO PROPORCIONAL FRONTAL NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DA FRENTE DO JALECO. O JALECO 7/8 ATÉ A METADE DA COXA DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM CONFORMIDADE COM O CROQUI, PARA SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES QUE LABORAM EM COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, E ATENDER A TABELA LEI DAS ETIQUETAS, CONFORME A PORTARIA DO INMETRO 118/ 2021.	79,4600	794,60
24	10	UNIDADE	57567	JALECO 7/8 TAMANHO EGG, FEMININO NA COR BRANCA CONFECCIONADO EM POLIBRIM LIGHT, MANGA CURTA, ATÉ O COTOVELO, COM GOLA V, COM FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE CASEAR NA COR BRANCA, COM ESPAÇAMENTOS PROPORCIONAIS ENTRE AS DISPOSIÇÕES DOS BOTÕES. DEVE POSSUIR DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR FRONTAL. O JALECO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO COM 67% DE ALGODÃO, 33% DE POLIÉSTER, PESO 185G/M2. DEVERÁ SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO EM TAMANHO PROPORCIONAL FRONTAL NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DA FRENTE DO JALECO. O JALECO 7/8 ATÉ A METADE DA COXA, PARA SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES QUE LABORAM EM COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, E ATENDER A TABELA LEI DAS ETIQUETAS, CONFORME A PORTARIA DO INMETRO 118/ 2021.	79,4600	794,60
25	50	UNIDADE	57564	JALECO 7/8 TAMANHO G, FEMININO NA COR BRANCA CONFECCIONADO EM POLIBRIM LIGHT, MANGA CURTA, ATÉ O COTOVELO, COM GOLA V, COM FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE CASEAR NA COR BRANCA, COM ESPAÇAMENTOS PROPORCIONAIS ENTRE AS DISPOSIÇÕES DOS BOTÕES. DEVE POSSUIR DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR FRONTAL. O JALECO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO COM 67% DE ALGODÃO, 33% DE POLIÉSTER, PESO 185G/M2. DEVERÁ SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO EM TAMANHO PROPORCIONAL FRONTAL NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DA FRENTE DO JALECO. O JALECO 7/8 ATÉ A METADE DA COXA DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM CONFORMIDADE COM O CROQUI, PARA SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES QUE LABORAM EM COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, E ATENDER A TABELA LEI DAS	79,4600	3.973,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Item	Quant.	Unidade	Código	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
26	50	UNIDADE	57565	ETIQUETAS, CONFORME A PORTARIA DO INMETRO 118/ 2021. JALECO 7/8 TAMANHO GG, FEMININO NA COR BRANCA CONFECCIONADO EM POLIBRIM LIGHT, MANGA CURTA, ATÉ O COTOVELO, COM GOLA V, COM FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE CASEAR NA COR BRANCA, COM ESPAÇAMENTOS PROPORCIONAIS ENTRE AS DISPOSIÇÕES DOS BOTÕES. DEVE POSSUIR DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR FRONTAL. O JALECO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO COM 67% DE ALGODÃO, 33% DE POLIÉSTER, PESO 185G/M2. DEVERÁ SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO EM TAMANHO PROPORCIONAL FRONTAL NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DA FRENTE DO JALECO. O JALECO 7/8 ATÉ A METADE DA COXA DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM CONFORMIDADE COM O CROQUI, PARA SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES QUE LABORAM EM COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, E ATENDER A TABELA LEI DAS ETIQUETAS, CONFORME A PORTARIA DO INMETRO 118/ 2021.	79,4600	3.973,00
27	20	UNIDADE	57563	JALECO 7/8 TAMANHO M, FEMININO NA COR BRANCA CONFECCIONADO EM POLIBRIM LIGHT, MANGA CURTA, ATÉ O COTOVELO, COM GOLA V, COM FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE CASEAR NA COR BRANCA, COM ESPAÇAMENTOS PROPORCIONAIS ENTRE AS DISPOSIÇÕES DOS BOTÕES. DEVE POSSUIR DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR FRONTAL. O JALECO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO COM 67% DE ALGODÃO, 33% DE POLIÉSTER, PESO 185G/M2. DEVERÁ SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO EM TAMANHO PROPORCIONAL FRONTAL NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DA FRENTE DO JALECO. O JALECO 7/8 ATÉ A METADE DA COXA DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM CONFORMIDADE COM O CROQUI, PARA SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES QUE LABORAM EM COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, E ATENDER A TABELA LEI DAS ETIQUETAS, CONFORME A PORTARIA DO INMETRO 118/ 2021.	79,4600	1.589,20
28	20	UNIDADE	57562	JALECO 7/8 TAMANHO P, FEMININO NA COR BRANCA CONFECCIONADO EM POLIBRIM LIGHT, MANGA CURTA, ATÉ O COTOVELO, COM GOLA V, COM FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE CASEAR NA COR BRANCA, COM ESPAÇAMENTOS PROPORCIONAIS ENTRE AS DISPOSIÇÕES DOS BOTÕES. DEVE POSSUIR DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR FRONTAL. O JALECO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO COM 67% DE ALGODÃO, 33% DE POLIÉSTER, PESO 185G/M2. DEVERÁ SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO EM TAMANHO PROPORCIONAL FRONTAL NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DA FRENTE DO JALECO. O JALECO 7/8 ATÉ A METADE DA COXA DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM CONFORMIDADE COM O CROQUI, PARA SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES QUE LABORAM EM COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, E ATENDER A TABELA LEI DAS ETIQUETAS, CONFORME A PORTARIA DO INMETRO 118/ 2021.	79,4600	1.589,20
29	900	UNIDADE	42333	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX. NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, DE PROCEDIMENTO TALCADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	22,6600	20.394,00
30	2.700	UNIDADE	42332	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX. NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, DE PROCEDIMENTO TALCADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES.	22,4800	60.696,00
31	30	UNIDADE	4646	LUVA DE RASPA DE GRUPON SELECIONADO AO CROMO DE COURO, MODELO 5 DEDOS, TAMANHO MÍNIMO DE 20 CM, COM TIRAS DE REFORÇO ENTRE DEDO E POLEGAR, COM REFORÇO NA PALMA E PUNHO E ELÁSTICO INTERNO NO DORSO DOPUNHO. PUNHO DE NO MÍNIMO 15 CM, COSTURADO FIO DEALGODÃO, TAMANHO M, PAR. POSSUIR C.A.	15,4100	462,30
32	80	UNIDADE	51873	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS, TIPO "JERSEY" VOLKIT, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE CONFECCIONADA EM LONA, PERMITE RÁPIDA REMOÇÃO DA LUVA E PROTEÇÃO DO PULSO DO USUÁRIO TOTALMENTE REVESTIDA EM NITRILA, LISO, FORMATO ANATÔMICO, REVESTIMENTO NA PALMA E DORSO COM BORRACHA NITRILICA PARA SER UTILIZADA PELA EQUIPE DE COLETA DE ESTERCOS. PAR, COMPRIMENTO 25 CM, TAMANHO (09G) COM CA.	15,2100	1.216,80
33	7	UNIDADE	49980	LUVA DE SEGURANÇA DESTINADA PARA PROFISSIONAIS ELETRICISTAS QUE TRABALHAM EM BAIXA TENSÃO CLASSE 0, TAMANHO N° 9, (PAR), ATÉ (1000KV) CUJA FINALIDADE É DE PROTEGER AS MÃOS OS PUNHOS E ANTEBRAÇOS DO PROFISSIONAL CONTRA CHOQUE ELÉTRICO, FLASH ARCO, EXPLOSÕES DE ARCO CONFECCIONADAS EMBORRACHA NATURAL ANTICHAMA E FLEXÍVEIS. POSSUIR C.A, SER CERTIFICADA PELO MTE (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO) E PELO INMETRO. ACORDO COM ABNT NBR 10622:1989 E ABNT NBR 10624:1989	278,3400	1.948,38
34	150	UNIDADE	44038	LUVA DE SEGURANÇA RANHURADA DE BORRACHA NATURAL(LATEX)NA COR NATURAL,PAR,CA N° 15100, SUPER REFORÇADA,CLORINADA INTERNAMENTE SEM REVESTIMENTO INTERNO,SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, NOS DEDOS E NAS PONTAS DOS DEDOS COMP. DE 40 CM. APROVADA PELA NORMA MT-11/1977 AGENTES	10,6800	1.602,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Item	Quant.	Unidade	Código	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
				QUIMICOS: CLASSE A - TIPO 1: AGRESSIVOS ÁCIDOS, TIPO 2: AGRESSIVO BÁSICO; CLASSE B - DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES; CLASSE C - TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 5: CETONAS E TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS. TAM: 8(M)		
35	30	UNIDADE	11561	LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA, MODELO 05 DEDOS (CANO LONGO) 15 CM DE PUNHO, SENDO A LUVA TOTALMENTE EMVAQUETA, 1ª LINHA DE QUALIDADE, COM TIRA DE REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COM REFORÇO INTERNO DE VAQUETA NA PALMA, ELÁSTICO INTERNO NO DORSO DO PUNHO. COM PUNHO CONFECIONADO EM RASPA COM REFORÇO DE TAMANHO MÍNIMO DE 15 CM, SENDO QUE A LUVA DEVE POSSUIR TAMANHO MÍNIMO DE 20 CM. TAM. M COSTURADO COM FIO DE ALGODÃO, PAR, POSSUIR C.A	28,2200	846,60
36	120	UNIDADE	52279	LUVA DESCARTÁVEL NITRÍLICA AMBIDESTRAS SEM PÓ E TALCO TAMANHO (M) MÉDIO, PARA APLICAÇÕES EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E PERFURAÇÕES PARA SER USADA POR PROFISSIONAIS ALÉRGICOS AO LÁTEX, DE COR AZUL OU TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	25,9200	3.110,40
37	100	UNIDADE	50334	LUVA DESCARTÁVEL NITRÍLICA AMBIDESTRAS SEM PÓ E TALCO TAMANHO (P) PEQUENO, PARA APLICAÇÕES EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E PERFURAÇÕES PARA SER USADA POR PROFISSIONAIS ALÉRGICOS AO LÁTEX, DE COR AZUL OU TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	25,9200	2.592,00
38	350	UNIDADE	51870	LUVA EM NYLON COM PU MULTITATO MODELO PROMAT 750 PT, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE PODENDO SER DE COR PRETO OU CINZA, COM FIOS DE POLIAMIDA(NYLON), SEM REVESTIMENTO INTERNO, RECOBERTA DE POLIURETANO NA PALMA E DEDOS, DORSO DESCOBERTO E PUNHO TRICOTADO COM ELÁSTICO, PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. PAR, TAMANHO Nº 8, COM CA.	3,4800	1.218,00
39	850	UNIDADE	51871	LUVA EM NYLON COM PU MULTITATO MODELO PROMAT MODELO 750 PT, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE PODENDO SER DE COR PRETO OU CINZA, COM FIOS DE POLIAMIDA(NYLON), SEM REVESTIMENTO INTERNO, RECOBERTA DE POLIURETANO NA PALMA E DEDOS, DORSO DESCOBERTO E PUNHO TRICOTADO COM ELÁSTICO, PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. PAR, TAMANHO Nº 9, COM CA.	3,4800	2.958,00
40	300	UNIDADE	223	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMNHO P, EM LATEX NATURALDESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELATICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.CAIXA COM 100 UNIDADES	22,4800	6.744,00
41	3	UNIDADE	52328	SAPATO DE SEGURANÇA DE COR BRANCO MODELO DE ELÁSTICO LATERAL CONFECIONADO EM VAQUETA RELAX, COLARINHO COM LINHAS ACOLCHOADO EM ESPUMA DE 8 MM, PALMILHA EM EVA CONFORTO COM ESPESSURA DE 4 MM, ALTURA DE 75 MM, BIQUEIRA PLÁSTICA, E SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, PARA SER UTILIZADO EM SERVIÇOS DE COZINHA(COZINHEIRAS), Nº 36 CONFORME ABNT NBR ISO 20344, 20345 E 20347.	81,6700	245,01
42	3	UNIDADE	52332	SAPATO DE SEGURANÇA DE COR BRANCO MODELO DE ELÁSTICO LATERAL CONFECIONADO EM VAQUETA RELAX, COLARINHO COM LINHAS ACOLCHOADO EM ESPUMA DE 8 MM, PALMILHA EM EVA CONFORTO COM ESPESSURA DE 4 MM, ALTURA DE 75 MM, BIQUEIRA PLÁSTICA, E SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, PARA SER UTILIZADO EM SERVIÇOS DE COZINHA(COZINHEIRAS), Nº 40 CONFORME ABNT NBR ISO 20344, 20345 E 20347.	81,6300	244,89
43	5	UNIDADE	52321	TALABARTE DE SEGURANÇA CONTRA QUEDAS SIMPLES SEM ABSORVEDOR DE ENERGIA, CONFECIONADO EM FITA DE POLIÉSTER PRIMÁRIA DE NO MÍNIMO 45 CM E NO MÁXIMO 50 CM, COM CONECTOR EM AÇO, ABERTURA EM UMA DAS EXTREMIDADES E NA OUTRA UMA ALÇA FORMADA ATRAVÉS DE COSTURAS REFORÇADAS, COMPRIMENTO DE 0,90 M, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15834/2010 NBR 15837/2010.	136,3500	681,75
						Soma: 155.185,19





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

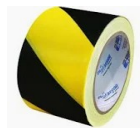
ANEXO IV
DESCRIÇÕES E MODELOS COM IMAGENS E C.A DOS EPIs E EPCs

CALÇADO OCUPACIONAL PARA USO PROFISSIONAL, TIPO BOTINA, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COM BIQUEIRA ESTRUTURAL TERMOPLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS E COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO. NORMAS: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015. COR PRETO. CA: 8682, TAMANHO 35 a 45.	
CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA MEIO CANO (COTURNO), CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA, FECHAMENTO EM CADARÇO (ATACADOR), COM BIQUEIRA ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO (PP), PALMILHA DE MONTAGEM ISOLANTE MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA ISOLANTE E REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETO NO CABEDAL PARA USO ELETRICISTA. Nº CA:39.898, TAMANHO 38 a 45	
BOTA TIPO PETROLEIRO DE SEGURANÇA 1º LINHA OU LINHA A COM COURO HIDROFUGADO COM INJEÇÃO NO CABEDAL, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COR PRETO OU MARROM. USO DA EQUIPE DE PICHE – TAPA BURACOS. TAMANHO 36 a 45. CA Nº 46.781	
SAPATO DE SEGURANÇA DE COR BRANCO MODELO DE ELÁSTICO LATERAL CONFECCIONADO EM VAQUETA RELAX, COLARINHO COM LINHAS ACOLCHOADO EM ESPUMA DE 8 MM, PALMILHA EM EVA CONFORTO COM ESPESSURA DE 4 MM, ALTURA DE 75 MM, BIQUEIRA PLÁSTICA, E SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, PARA SER UTILIZADO EM SERVIÇOS DE COZINHA(COZINHEIRAS), TAMANHO 35 A 42. CA: 29951 CONFORME ABNT NBR ISO 20344, 20345 E 20347.	
LUVA DE RASPA DE GRUPON SELECIONADO AO CROMO DE COURO, MODELO 5 DEDOS, TAMANHO MÍNIMO DE 20 CM, COM TIRAS DE REFORÇO ENTRE DEDO E POLEGAR, COM REFORÇO NA PALMA E PUNHO E ELÁSTICO INTERNO NO DORSO DO PUNHO. PUNHO DE NO MÍNIMO 15 CM, COSTURADO FIO DE ALGODÃO, TAMANHO M, PAR. POSSUIR C.A 43387	
LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA, MODELO 05 DEDOS (CANO LONGO) 15 CM DE PUNHO, SENDO A LUVA TOTALMENTE EMVAQUETA, 1ª LINHA DE QUALIDADE, COM TIRA DE REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COM REFORÇO INTERNO DE VAQUETA NA PALMA, ELÁSTICO INTERNO NO DORSO DO PUNHO. COM PUNHO CONFECCIONADO EM RASPA COM REFORÇO DE TAMANHO MÍNIMO DE 15 CM, SENDO QUE A LUVA DEVE POSSUIR TAMANHO MÍNIMO DE 20 CM. TAM. M COSTURADO COM FIO DE ALGODÃO, PAR, C.A: 36845	
LUVA DE SEGURANÇA DESTINADA PARA PROFISSIONAIS ELETRICISTAS QUE TRABALHAM EM BAIXA TENSÃO CLASSE 0, TAMANHO N° 9, (PAR), ATÉ (1000KV) CUJA FINALIDADE É DE PROTEGER AS MÃOS OS PUNHOS E ANTEBRAÇOS DO PROFISSIONAL CONTRA CHOQUE ELÉTRICO, FLASH ARCO, EXPLOSÕES DE ARCO CONFECCIONADAS EMBORRACHA NATURAL ANTICHAMA E FLEXÍVEIS. POSSUIR C.A, SER CERTIFICADA PELO MTE (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO) E PELO INMETRO. ACORDO COM ABNT NBR 10622:1989 E ABNT NBR 10624:1989 Nº CA:38104.	
LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS, TIPO "JERSEY" VOLKIT, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE CONFECCIONADA EM LONA, PERMITE RÁPIDA REMOÇÃO DA LUVA E PROTEÇÃO DO PULSO DO USUÁRIO TOTALMENTE REVESTIDA EM NITRILA, LISO, FORMATO ANATÔMICO, REVESTIMENTO NA PALMA E DORSO COM BORRACHA NITRÍLICA PARA SER UTILIZADA PELA EQUIPE DE COLETA DE ESTERCOS. PAR, TAMANHO (09G). Nº CA:25116	
LUVA EM NYLON COM PU MULTITATO MODELO PROMAT 750 PT, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE PODENDO SER DE COR PRETO OU CINZA, COM FIOS DE POLIAMIDA(NYLON), SEM REVESTIMENTO INTERNO, RECOBERTA DE POLIURETANO NA PALMA E DEDOS, DORSO DESCOBERTO E PUNHO TRICOTADO COM ELÁSTICO, PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES. PAR, TAMANHOS Nº 8, E Nº 9. Nº CA:46932	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

LUVA DE SEGURANÇA RANHURADA DE BORRACHA NATURAL(LÁTEX)NA COR NATURAL,PAR,CA Nº 15100, SUPER REFORÇADA, CLORINADA INTERNAMENTE SEM REVESTIMENTO INTERNO,SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, NOS DEDOS E NAS PONTAS DOS DEDOS COMP. DE 40 CM. APROVADA PELA NORMA MT-11/1977 AGENTES QUÍMICOS: CLASSE A - TIPO 1: AGRESSIVOS ÁCIDOS, TIPO 2: AGRESSIVO BÁSICO; CLASSE B - DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES; CLASSE C - TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 5: CETONAS E TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS. TAM: 8(M), 9 (G). Nº CA:15100	
LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX. NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, DE PROCEDIMENTO TALCADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL ATÓXICO, TAMANHO P, M, G. CAIXA COM 100 UNIDADES.	
LUVA DESCARTÁVEL NITRÍLICA AMBIDESTRAS SEM PÓ E TALCO TAMANHO (P, M) MÉDIO, PARA APLICAÇÕES EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E PERFURAÇÕES PARA SER USADA POR PROFISSIONAIS ALÉRGICOS AO LÁTEX, DE COR AZUL OU TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	
FITA SINALIZADORA PLÁSTICA ZEBRADA (AMARELO PRETO), ROLO DE 200M X 0,07M	
CALÇA ANTICHAMA, CONFECCIONADA EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO OU 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA, SENDO NA COR CINZA Nº 171502.GRAMATURA DE 230 A 290G/M². DEVE CONTEMPLAR A CONDUTIBILIDADE E INFLAMABILIDADE CONFORME NR-10, COBRIR A CLASSE DE RISCO 2 (GRAU DE PROTEÇÃO) CONFORME NFPA 70E. ATINGIR ATPV (VALOR DE DESEMPENHO TÉRMICO DO ARCO ELÉTRICO) MÍNIMO DE 8,2 CALORIAS/CM². LOGOTIPO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA NA COR AZUL NO BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO. SOBRECINTO NA FRENTE COM VELCRO, ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS DA CINTURA, COM PASSACINTA. VISTA EMBUTIDA COM BOTÕES. DOIS BOLSOS FRONTAIS COM ABERTURA TIPO FACA E UM BOLSO NA TRASEIRA LADO DIREITO. ABERTURA DA BARRA DAS PERNAS ENTRE 25 E 27CM. FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS, ACIMA DO JOELHO, NAS CORES LARANJA FLUORESCENTE DE 05 CM DE LARGURA E UMA FAIXA NA COR PRATA RETRO-REFLETIVA DE 02 CM CENTRALIZADA SOBRE A LARANJA. POSSUIR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A/MTE (VIGENTE) BORDADO NA COR AZUL NO BOLSO FRONTAL LADO DIREITO, CONTENDO Nº DO CA/MTE, ATPV, E GRAU DE PROTEÇÃO, E ATENDER A TABELA LEI DAS ETIQUETAS, CONFORME A PORTARIA DO INMETRO 118/ 2021.	
CAMISA, CONFECCIONADA EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO OU 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA, SENDO NA COR CINZA Nº 171502.GRAMATURA ENTRE 210 A 290 G/M², CONTEMPLAR A CONDUTIBILIDADE E INFLAMABILIDADE CONFORME NR-10. COBRIR A CLASSE DE RISCO 2 CONFORME NFPA 70E. ATINGIR ATPV (VALOR DE DESEMPENHO TÉRMICO DO ARCO ELÉTRICO)MÍNIMO 8,0 COLORIAS CM².GOLA F1 COM VELCRO, ABERTURA FRONTAL COM VELCRO ENTRE 27 A 30 CM ABAIXO DA GOLA, BOLSO LADO ESQUERDO. LOGOTIPO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO, E NAS COSTAS NA COR LARANJA REFLETIVO DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO EM MEIA LUA (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA-RS). SISTEMA DE FECHAMENTO DOS PUNHOS DAS MANGAS COM VELCRO. FAIXA REFLETIVA NAS MANGAS, NA ALTURA DO PEITO E COSTAS, NAS CORES LARANJA FLUORESCENTE COM 05 CM DE LARGURA E UMA FAIXA NA COR PRATA RETRO REFLETIVA DE 02 CM CENTRALIZADA SOBRE A LARANJA. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, C.A/MTE, VIGENTE COM A INFORMAÇÃO "PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO.", E ATENDER A TABELA LEI DAS ETIQUETAS, CONFORME A PORTARIA DO INMETRO 118/ 2021.	
CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL NA COR AZUL ROYAL Nº 518, 100% ALGODÃO, EM SARJA 3/1E COM ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, REPELÊNCIA À AGENTES QUÍMICOS E COM REPELÊNCIA À ÁGUA E ÓLEO. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM ZÍPER, PASSA CINTO E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA E DOIS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO NO SISTEMA DE VELCRO. DEVE POSSUIR FAIXA REFLETIVA TERMO COLANTE, PARA 50 CICLOS DE LAVAGEM COM LARGURA MÍNIMA 07 CM.	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

JALECO 7/8 TAMANHO P ,M, G, GG, EG, EGG FEMININO NA COR BRANCO CONFECCIONADO EM POLI BRIM LIGHT, MANGA CURTA ATÉ O COTOVELO, COM GOLA V, COM FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE CASEAR MA COR BRANCO, COM especamentos proporcionais ENTRE AS DISPOSIÇÕES DOS BOTÕES. DEVE POSSUIR DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR FRONTAL. O JALECO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO COM 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, PESO 185G/M2. DEVERÁ SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO EM TAMANHO PROPORCIONAL FRONTAL NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DA FRENTE DO JALECO. O JALECO 7/8 ATÉ A METADE DA COXA PARA SER utilizados PELOS SERVIDORES DAS ESCOLAS QUE LABORAM NA COZINHA, E DEVE ATENDER A LEI DAS ETIQUETAS E DO INMETRO 118/2021.	
CREME REPELENTE E BLOQUEADOR SOLAR COM FATOR MÍNIMO DE FPS 60 INDICADO PARA PROTEGER A PELE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DAS RADIAÇÕES UVA E UVB, CONTÉM REPELENTE CONTRA INSETOS (INCLUSIVE MOSQUITO DA DENGUE) PARA OS TRABALHADORES EXPOSTOS À LUZ SOLAR E AO RISCO DE PICADAS DE INSETOS. DEVE CONTER NA SUA COMPOSIÇÃO FILTROS SOLARES QUÍMICO E FÍSICO DE NO MÍNIMO NÍVEL 50 E REPELENTE NÃO TÓXICO. HIPOALERGÊNICO. NÃO - COMEDOGÊNICO. DEVE PROTEGER CONTRA UVA E UVB E CONTRA INSETOS INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE. NÃO SAI COM ÁGUA NEM COM TRANSPIRAÇÃO. DEVE POSSUIR PROPRIEDADE HIDRATANTE; PODE SER UTILIZADO NO ROSTO, MÃOS, BRAÇOS, PÉS, EM QUALQUER PARTE DO CORPO E COM LUVAS SEM RESTRIÇÃO. DEVE SER FORNECIDO EM BISNAGA DE NO MÍNIMO 120 ML. DEVE POSSUIR C.A. NO ATO DA ENTREGA DEVE CONSTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 MESES.	
CINTURÃO TIPO PARAQUEDISTA COM PONTOS DE CONEXÃO: DORSAL – 1 MEIA ARGOLA PARA RETENÇÃO DE QUEDAS; LATERAL – 2 MEIA ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO; PEITORAL – 2 ALÇAS EM POLIÉSTER REFORÇADO PARA SUSPENSÃO. AJUSTES ATRAVÉS DE FIVELAS DE ENCAIXE RÁPIDO: 1NA CINTURA, 2 NAS PERNAS. CONFECCIONADO EM POLIÉSTER. APOIO LOMBAR ALMOFADADO. INDICAÇÃO DOS PONTOS DE CONEXÃO IMPRESSAS NA TIRA E NO PASSADOR DORSAL, COM DOIS MOSQUETÕES.	
TALABARTE DE SEGURANÇA CONTRA QUEDAS SIMPLES SEM ABSORVEDOR DE ENERGIA, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER PRIMÁRIA DE NO MÍNIMO 45 CM E NO MÁXIMO 50 CM, COM CONECTOR EM AÇO, ABERTURA EM UMA DAS EXTREMIDADES E NA OUTRA UMA ALÇA FORMADA ATRAVÉS DE COSTURAS REFORÇADAS, COMPRIMENTO DE 0,90 M, COM UM MOSQUETÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15834/2010 NBR 15837/2010.	

